



ATA N.º 5/2016

Aos **vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Sandra Margarida Ralha da Silva, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Paulo Alexandre de Lemos Coelho, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, José Manuel de Oliveira Morgado, Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, Maurício Teixeira Marques, Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues, Nelson Manuel Morais Santos (em substituição de Óscar José Marques Simões) Francisco José Azougado da Mata, Victor Manuel Fernandes da Silva, Eduardo da Fonte Ferreira, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Mário João Escada (em substituição de Alípio Rui Félix Batista), Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

Estiveram presentes os membros do Executivo: Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores/as Vereadores/as: Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva e Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dezoito horas e vinte minutos. -----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

- Óscar José Marques Simões, sendo substituído por Néilson Manuel Morais Santos. -----

Substituições (art.º 18, n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro): -----

- Alípio Rui Félix Batista, Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, sendo substituído por Mário João Escada. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 1 | 77



Verificou-se ainda a falta do Senhor Presidente da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, Luís Manuel Marques Pechim.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.*-----

2.2 – *Apreciação e votação da ata n.º 4/2016.*-----

2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

III

Período da Ordem do Dia

3.1 – *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

3.2 - *Discussão e Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2017 e documentos constantes do art.º 46º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.*-----

3.3 - *Discussão e Aprovação da Proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2017.*-----

3.4 - *Proposta de revisão n.º 3 ao Orçamento de 2016.*-----

3.5 - *Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:*-----

3.5.1 - *União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para apoio financeiro no aluguer, montagem e desmontagem de stands no Dia das Freguesias.*-----

3.5.2 – *União das Freguesias de Friúmes e Paradela para apoio financeiro na aquisição de três expositores e substituição da porta principal da sede da Junta.*-----

3.5.3 – *União das Freguesias de Friúmes e Paradela para apoio financeiro na aquisição de Fotocopiadora Multifuncional Ricoh.*-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 2 | 77



Assembleia Municipal

- 3.5.4 - Freguesia de Penacova para construção de muro de suporte de estrada Água do Soito / Escola Secundária. -----
- 3.5.5 - União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego para reparação de aqueduto em Hombres. -----
- 3.5.6 - Freguesia de Penacova para obras no Jardim de Infância de Penacova. -----
- 3.5.7 - Freguesia de Figueira de Lorvão para aquisição de computador e acessórios. -----
- 3.5.8 - Freguesia de Penacova para construção de muro de suporte de estrada Água do Soito / Escola Secundária. -----
- 3.5.9 - Freguesia de Penacova para aquisição de fotocopiadora multifuncional. -----
- 3.5.10 - Freguesia de Carvalho para obras de requalificação do cemitério de Carvalhais - 1ª fase. -----
- 3.5.11 - Freguesia de Carvalho em apoio à aquisição de equipamento. -----
- 3.5.12 - Freguesia de Carvalho em apoio ao Carvalho Fest. -----
- 3.5.13 - União das Freguesias de Friúmes e Paradela em apoio à Festa de S. Mateus. -----
- 3.5.14 - Freguesia de Sazes de Lorvão para aquisição de climatização do edifício da Junta. ----
- 3.5.15 – Freguesia de Figueira de Lorvão para aquisição de material para execução de valetas da Ribeira do Peso (Gavinhos – Telhado). -----
- 3.5.16 – União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego para aquisição de equipamento. -----
- 3.5.17 – União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego para aquisição de placa para a marcação de sepulturas. -----
- 3.6 - Proposta de Nomeação de Auditor Externo às Contas do Município de Penacova para o ano de 2017. -----
- 3.7 - Proposta de ratificação da autorização para assunção de compromissos plurianuais, relativo ao protocolo com a Filarmónica Lorvanense - Escola de Artes de Penacova. -----
- 3.8 - Aprovação do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais. ----
- 3.9 - Aprovação do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo e pedido de dispensa de audiência de interessados e consulta pública. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 3 | 77



I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

No período de intervenção do público usaram da palavra os Senhores/as: -----

Mário Silva Ferreira Santos-----

Fez a seguinte intervenção:-----

Estou aqui hoje no uso de um direito que a lei me confere, embora reconheça que há quem preferisse o meu silêncio. Porém, como diz o ditado, “quem não se sente não é filho de boa gente”. -----

O Senhor Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela gastou o seu tempo, na última Assembleia Municipal, para me fazer várias acusações. Uma vai ter a resposta que merece, as outras nem perco o meu tempo, são coisas mesquinhas. -----

A minha curta intervenção tem suporte em documentos. Disse o Senhor Presidente da Junta, ata da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2016, que cito – “mas até hoje o que o trouxe à Assembleia de Freguesia foi a limpeza do Fonte da Lameira, ele quer é ver a Fonte da Lameira limpa”. Isto representa uma enorme falta de pudor e repito a citação, “mas até hoje o que o trouxe à Assembleia de Freguesia foi a limpeza da Fonte da Lameira, ele quer é ver a Fonte da Lameira limpa”. -----

Isto é a mentira do Senhor Presidente, agora a verdade a que todos têm direito. -----

A minha intervenção tem suporte nas atas, com documento que entregarei na mesa. Propostas que apresentei no presente mandato na Assembleia da União das Freguesias de Friúmes e Paradela: ----

Vitrina para afixação de editais; Fonte da Lameira; Moção contra o encerramento da Repartição de Finanças de Penacova; Fornos de Cal da Freguesia; Baldios da Freguesia; Muro de suporte dos contentores do lixo de Vale do Tronco; Espaço envolvente da Fonte da Lameira; Armazém da Junta; Vale da Chã (parque de lazer); Lixo na entrada de Friúmes; Petição sobre o armazém da Junta; Sinalética de trânsito na rua do Carril; Moinhos de vento de Vale do Tronco; Sinalética de trânsito entre Friúmes e Carregal; Árvores na Variante de Miro; Espaços verdes junto à Igreja de Friúmes; Parque Infantil de Miro; Estrada de acesso a Vale da Chã; Sarjeta junto ao cruzeiro de Friúmes; Muros de suporte de terras.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 4 | 77



Outro assunto, o congresso da ANAFRE, que vou desenvolver de seguida, realizou-se nos Açores há cerca de um ano, mas a “novela” começa nessa Assembleia de Freguesia em abril e é abordado só hoje porque tive acesso à informação há poucos dias. -----

No documento da Junta de Freguesia, de prestação de contas há uma rubrica – deslocações e estadas – cujo montante é de 698,37€ e na ata n.º 12 de 16 de abril de 2016, consta e cito “o Senhor Mário pediu que lhe fosse esclarecida a questão das despesas de deslocação e estadas, inscritas nesta prestação, tendo sido informado pela Elizabete Marcelo que nessa rubrica se inclui despesas com jantares, nomeadamente aquando da Presidência Aberta da Câmara Municipal, na nossa Freguesia e despesas com deslocações, nomeadamente no âmbito da ANAFRE”. -----

Na mesma ata consta o seguinte e cito “no que toca ao Congresso, esclareceu que foi na qualidade de congressista e o acompanhante na qualidade de assistente”. Tenho comigo informação documentada do seguinte: estiveram presentes, António Manuel Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia, delegado ao Congresso, Elizabete Maria Jesus Henriques Marcelo, observadora, Carlos Manuel Lourenço Mendes, observador, e aqui “não bate a bota com a perdigota”. O Senhor Presidente faltou à verdade à Assembleia de Freguesia e seus concidadãos, dizendo que levou consigo um assistente. O documento da ANAFRE diz que levou dois observadores e isto é muito grave. -----

Tenho comigo os documentos que citei e também as propostas para a Freguesia. Agradeço ao Senhor Presidente que as mesmas sejam distribuídas pela mesa da Presidência da Câmara Municipal e líderes das bancadas parlamentares. -----

Obrigada e Bom Ano.”-----

Mauro Rodrigues-----

Referiu:-----

Antes de iniciar a minha intervenção, gostaria de aqui partilhar que a Juventude Social-Democrata de Penacova registou, com satisfação, o reconhecimento por parte deste Executivo da importância da nossa proposta de criação do Conselho Municipal de Juventude de Penacova, apresentada na reunião de Câmara, realizada no passado dia 6 de maio. -----

Depois de ter sido dado o passo mais difícil, aguardamos, com grande expectativa, o rápido desenvolvimento dos procedimentos necessários para a conclusão do Projeto de Regulamento, que permitirá uma participação ativa dos jovens no crescimento do nosso concelho, bem como o



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



cumprimento de uma promessa política que remonta ao primeiro mandato, mais concretamente ao ano de 2009.-----

Em segundo lugar, permitam-me fazer uma referência a um artigo publicado no site “Notícias de Coimbra”, a 22 de julho de 2016, intitulado: -----

“Aluna da Profitecla apresenta App para Turismo de Penacova”, e no qual o Vereador Ricardo Simões e o técnico superior de informática da Câmara Municipal de Penacova, Filipe Sá, revelam que, e passo a citar: “faz parte dos projetos da Câmara Municipal de Penacova uma reestruturação aprofundada do *site* da edilidade”. -----

Ora a JSD Penacova considera que é urgente uma aposta numa plataforma digital moderna. -----

Na nossa ótica, na hora de fazer escolhas é importante disponibilizar aos internautas uma ferramenta com melhorias significativas, quer ao nível da imagem, quer ao nível dos conteúdos. -----

É importante que o novo *site* tenha um *layout* mais intuitivo e de fácil navegação, com uma nova organização dos conteúdos, com vista a corresponder às expetativas dos utilizadores.-----

Facilitar o acesso à informação institucional, promover o nosso património cultural e turístico e apostar na divulgação de eventos sociais, culturais e desportivos são algumas das inúmeras vantagens que podem resultar dessa nova aposta digital.-----

Perante isto, gostaríamos de questionar o atual executivo e saber:-----

Para quando está prevista a conclusão e apresentação pública deste anunciado projeto? -----

Com a pro-atividade que lhe é característica, a JSD de Penacova criou uma equipa de trabalho para poder apresentar, nesta Assembleia, algumas ideias construtivas, que muito desejamos que possam ser consideradas, e que gostaríamos de poder entregar em mão, para uma análise cuidada.-----

Queremos dar o nosso contributo para que esta aposta no mundo digital permita um novo reposicionamento *online* e leve cada vez mais longe o nome de Penacova. -----

Com a esperança de que estas sugestões possam promover ainda mais o nosso concelho, as suas riquezas e as suas gentes, termino a minha intervenção nesta Assembleia, em nome da JSD de Penacova. -----

Obrigado pela atenção. Um Próspero 2017.-----

Carolina Rojais-----

Disse:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 6 | 77



Num momento em que o atual executivo da Câmara Municipal afirma que Penacova é um excelente concelho para se estudar, a JSD de Penacova vem, perante a Assembleia Municipal, denunciar algumas situações que requerem uma especial atenção, tendo em conta os melhores interesses dos estudantes do Município. -----

Não duvidamos que Penacova seja um concelho ótimo para se estudar, no entanto, são visíveis as falhas nas coisas, por vezes ditas básicas, e que podem influenciar imenso a qualidade de aprendizagem das crianças e adolescentes penacovensens. -----

A JSD de Penacova vem hoje alertar para a questão dos transportes escolares, quer sejam municipais, quer sejam aqueles que estão ao encargo de uma empresa transportadora. -----

No atual modelo educacional do nosso país assistimos a um crescente número de horas passadas na escola. A uma crescente pressão para conseguir excelentes resultados, a uma crescente carga de trabalho a ser feito, a um considerável aumento do *stress* que daí advém. A um decréscimo na motivação, nas horas de sono, na possível alegria que haveria no ato de ir aprender mais. É algo muito preocupante, já que afeta aquilo com que, sem ela, é impossível conseguir maximizar o potencial de cada estudante: a saúde. -----

Portanto, volto a referir, num concelho que se afirma como excelente para se estudar, é impensável não serem feitos esforços para dar a volta a situações tais como estudantes saírem das aulas às 13H30 e chegarem a casa por voltadas 15H00, levantarem-se às 6H00 para apanhar um autocarro que chega às 7H50, quando as aulas só começam às 8H30. Estudantes a chegar a casa às 19H00, quando já sabem que lhes espera uma noite intensa de estudo, porque simplesmente “não têm tempo a perder”. -----

Estamos a falar não só de horas, mas de minutos que podem ser “perdidos” a brincar, a dormir, a alargar o tempo que têm disponível para trabalhar e, conseqüentemente aliviar alguma da pressão a que estão sujeitos. -----

Acreditamos piamente que, a qualidade de ensino, não se cinge a apoios monetários, a mais cursos, a melhores infraestruturas, reflete-se também nos ditos “pormenores” que lhes dão o precioso tempo que necessitam. -----

Como tal, a JSD Penacova gostaria de questionar o atual executivo se estão a ser delineadas estratégias para contornar estes problemas, e se estiverem quais são. -----

Realçamos que estaremos disponíveis para colaborar no desenvolvimento destas estratégias, defendendo sempre a voz dos estudantes de Penacova. Porque não nos esqueçamos de que eles são o futuro, são eles que escolhem se ficam ou não ficam, e cabe a todos nós providenciar ao máximo condições que os levem a ficar. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Assembleia Municipal

Muito obrigada e um Bom Ano a todos!-----

Carlos Paula-----

Referiu:-----

Os finais de ano sempre se caracterizaram como importantes momentos de reflexão e balanço, mas também pela reafirmação de novos projetos, novos objetivos e novas metas a alcançar. -----

Este final de ano reverte-se de particular importância, uma vez que dá início a um ano intenso, que culminará nas eleições autárquicas de 2017. -----

Será por isso um ano repleto de concretizações, bons indicadores e progresso, seguindo as melhores práticas de comunicação política. -----

Mas para todos aqueles que não se perdem na espuma dos dias, é também um ano de maior exigência para com os seus governantes. -----

E é com esse intuito que me apresento hoje, nesta Assembleia, para lembrar o Executivo daquele que será um dos seus legados: a incapacidade de fixar investimento e criar emprego no nosso concelho. -----

Para comprovar esta perceção, basta olhar para uma faixa etária central para o cálculo do potencial de desenvolvimento económico: os jovens. -----

Sim, Senhor Presidente, os jovens estão a abandonar Penacova por falta de oportunidades, fixando-se em concelho vizinhos e desperdiçando todo o investimento que o concelho tem feito neles. -----

É urgente olhar para o problema sem demagogias e populismos e colocar todos os nossos esforços na sua resolução.-----

Por isso hoje venho apresentar-lhe uma possível linha de ataque ao problema. O Turismo. O mesmo Turismo que conseguiu solidificar o milagre económico do atual governo e que está presente em todos os discursos políticos sobre Penacova.-----

O Turismo que tem uma capacidade única de geração de emprego, em particular entre os jovens, e que não pode continuar a ser desaproveitada. -----

Acredito, por convicção ideológica, que o Turismo não resolve todos os nossos problemas, mas quando devidamente apoiado são inegáveis os efeitos positivos na criação de dinâmicas de investimento capazes de alavancar outros setores de atividade. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 8 | 77



Mas vou mais longe e destaco um exemplo que me é bastante próximo: o complexo turístico e desportivo da Serra da Atalhada (responsabilidade da autarquia).-----

A Serra da Atalhada é infelizmente mais um dos exemplos dos princípios de gestão de navegação à vista. Constrói-se, inaugura-se e fecha-se novamente por tempo indeterminado.-----

Os edifícios e o potencial continuam lá, mas a vontade política, essa, parece que desapareceu. -----

Numa entrevista datada de ontem, a Vereadora responsável pelo Turismo, não referiu sequer o mesmo complexo, ao contrário do que acontecia, por exemplo, em dezembro de 2014, onde anunciava que o mesmo seria reaberto logo no início de 2015.-----

Parece que a vontade desapareceu, e os empregos que iria criar também ... -----

É caso para perguntar: quantas vezes visitou o complexo no último ano, e se tem noção do atual estado de degradação a que ele se encontra votado?-----

Sei que já lhe chegaram muitos relatos dos proprietários que vêm os moinhos vandalizados, e que sentem na pele o desprezo por aquele que é um dos espaços mais emblemáticos do concelho de Penacova. -----

Bem sei que me irá responder novamente de passado, onde o investimento era escasso, onde todas as escolhas eram erradas. Mas convenhamos, o discurso começa a ficar curto para um executivo que se encontra a completar sete anos de mandato. -----

Mais do que o “passa culpas” entre partidos, é o momento de encontrar soluções concretas para os problemas dos cidadãos. -----

Não podemos continuar a assistir à desvalorização do nosso património. Precisamos de voltar a olhar para o futuro com esperança. -----

E recordando as palavras que nos dirigiu no passado dia 6 de maio em reunião de Câmara Municipal, muito mais do que projetos precisamos de coragem para os concretizar. -----

Que 2017 nos devolva a coragem, e para todos aqueles que gostam de Penacova, que nos devolva a Atalhada também. -----

Votos de um Bom Ano para todos.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Teceu algumas considerações em relação às intervenções do público, salientando: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Relativamente à intervenção do Senhor Mário Santos, folgo ver que apresenta propostas na Assembleia de Freguesia, pois é para isso que somos eleitos, tanto aqueles que exercem o poder, como aqueles que estão na oposição. -----

É sempre positivo saber que pelas nossas Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipal, vão sendo apresentadas propostas, por parte dos eleitos e não posso dizer mais do que isso – congratular-me pelo facto de nos ter dado conhecimento das propostas que tem apresentado. -----

Em relação às restantes intervenções, dizer o seguinte: -----

Quanto ao exposto pelo cidadão Mauro Rodrigues, a reestruturação do *site* está a ser efetuada e está basicamente na sua fase final. Portanto, como o PSD costuma dizer que algo foi feito por proposta de, neste caso já não vai a tempo, embora como qualquer *site*, sendo proactivo, é passível de ser remodelado a qualquer momento.-----

No que se refere ao Conselho Municipal da Juventude, o Senhor Vereador Ricardo Simões estará atento a esta questão, porque manifestámos interesse em poder avançar, contudo surgiram algumas dúvidas em relação ao enquadramento legal.-----

Relativamente à exposição apresentada pela cidadã Carolina Rojais, se há áreas em que o Município tem investido bastante, nos últimos anos, mesmo em Executivos anteriores, é nos transportes escolares. Excluindo os transportes dos alunos do 2.º, 3º ciclo e secundário, para além dos nove ou dez veículos do Município, que incluem motorista e auxiliar, ainda subcontratamos este serviço a terceiros, empresas e entidades do concelho de Penacova, que representa um total anual de cerca de 140.000€ -----

Por outro lado, foi o Executivo anterior, que presidi, que teve coragem de alterar algumas coisas, nomeadamente deixar de pagar transportes para alunos de Penacova, que “fugiam”, essencialmente para Coimbra, pois como sabemos, depois é muito mais difícil retornar. Portanto assumimos essa decisão, com custos políticos que lhe são inerentes. -----

Ainda neste âmbito, de salientar que neste momento está a decorrer o processo do estudo de mobilidade em toda a região, embora em fase inicial, sendo que na última sessão da Assembleia Municipal foi deliberada a delegação de competências na CIM Região de Coimbra, possibilitando o estudo de toda a rede de transportes. Isto não implica os transportes escolares, mas muitos dos problemas que avançou aqui não tem a ver com esta rede especificamente, mas com os transportes



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 10 | 77



na generalidade. Poderemos eventualmente aproveitar essa oportunidade para tentar solucionar alguns problemas, que com certeza se verificam.-----

Em relação à intervenção do cidadão Carlos Paula, no respeitante ao emprego é verdade que nem tudo está feito. A este propósito referiu alguns indicadores, mas basta olhar para outros, possivelmente até mais objetivos, como criação de empresas, emprego criado, novas empresas no concelho de Penacova, para perceber o que estamos a melhorar, significativamente, todos os dias. --

Eventualmente até poderíamos estar melhor, e aqui vou responder com o passado. Mas o PSD também tem esta capacidade, de quando nós queremos olhar para o futuro, fazem-nos sempre lembrar que há um passado. Se algumas estruturas, que temos em Penacova, tivessem sido pensadas e dimensionadas de outra forma, possivelmente hoje poderíamos estar noutra patamar. ----

Não estaríamos na primeira linha, certamente, mas poderíamos estar a aproximar-nos do meio da tabela. Isso ainda não acontece, mas estamos a trabalhar nesse sentido, para que seja uma realidade nos próximos anos. -----

No que refere à Serra da Atalhada, pode sossegar, pois em 2017 poderão surgir novidades. Mas não poderá ser desta gente, nem de nós, terá de ser da sociedade, dos agentes, daqueles que querem e que trabalham no turismo e neste âmbito temos alguns bons projetos no concelho de Penacova. Vale a pena estarmos atentos, visitá-los, perguntar como tem corrido, se estão melhor ou pior e o que pensam do futuro. Portanto há outros projetos, também importantes, pequeninos, mas que solidamente nos vão ajudar a crescer, dando um passo a cada dia. Pode ser que em 2017 a Atalhada também nos ajude nesse aspeto. -----

Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Referiu que quanto ao *site* municipal, é verdade que está obsoleto e tem havido alguns avanços e recuos no que concerne à sua remodelação. Porém vai ser uma realidade no início de 2017, esperando-se que não seja apenas institucional, mas que também promova o desenvolvimento do nosso território, pois é também esse o objetivo. -----

De qualquer forma as novas plataformas de informação têm tido alguma evolução, porque hoje, qualquer cidadão de Penacova pode tratar um processo através dos serviços *online*, sendo uma nova ferramenta, ao dispor dos cidadãos. -----

Efetivamente estas questões nem sempre avançam com a rapidez desejada, mas estamos a dar passos nesse sentido e julgo que Penacova se poderá orgulhar do novo *site* institucional. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Agradeceu ao público que participou nesta sessão com as suas intervenções, que são sempre importantes, contribuindo para a reflexão, discussão e para a ação política, bem como ao Senhor Presidente da Câmara e ao Senhor Vereador, que prestaram os esclarecimentos necessários.-----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, nomeadamente:-----

- Pedidos de substituição indicados no início da sessão. -----
- Comunicação da Assembleia Municipal de Bragança – Moção relativa a “Taxas de servidão agrícola a partir de estradas nacionais e regionais”. -----
- Comunicação do Grupo Parlamentar Os Verdes – Projeto de Resolução PEV – Garantia de uma escola inclusiva, através da Promoção da língua gestual. -----
- Ofício da Câmara Municipal de Penacova, em resposta a dois requerimentos apresentados pelo membro da Assembleia Municipal, Francisco José Azougado da Mata: um relativo aos contratos com juristas do Município e o outro referente ao depósito de aterros proveniente do parque de estacionamento da Vila. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à entrega dos referidos documentos, dando assim cumprimento ao solicitado nos referidos requerimentos. -----

2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 4/2016.

Colocada à discussão a ata n.º 4/2016, antecipadamente remetida, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 12 | 77



Não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião a que ela respeita, Senhores/as: Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, Maurício Teixeira Marques, Eduardo da Fonte Ferreira e Mário João Escada.-----

2.3 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO.

O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento de que deram entrada na Mesa dois documentos, a saber:-----

Doc. 3 -----

VOTO DE LOUVOR AO ENG.º ANTÓNIO GUTERRES

Em reconhecimento, pelo trabalho desenvolvido, pelo elevado mérito e notável carreira de serviços público, pelas qualidades altruístas demonstradas na dedicação à causa pública, pela seriedade e humanismo que sempre colocou nas missões que lhe foram confiadas, pelo currículo magnífico, pela capacidade de diálogo e a luta pelos direitos humanos, pelos importantes cargos de relevo que exerceu, pelo prestígio alcançado à escala internacional, que levou à sua recente eleição para o cargo de Secretário-Geral da ONU – Organização das Nações Unidas, a Assembleia Municipal de Penacova decidiu exprimir um Voto Público de Louvor ao Eng.º António Guterres. -----

Doc. 4 -----

VOTO DE LOUVOR / RECONHECIMENTO

(às Empresas do Concelho de Penacova)

I – Como é do conhecimento geral, ao longo dos anos Penacova, e o seu território, nunca teve na captação de investimento e na consequente criação de emprego uma prioridade política dos seus mais altos responsáveis, com todas as nefastas e perniciosas consequências que isso acabou por ter ao nível do desenvolvimento económico, demográfico, social e cultural do concelho. -----

II – E é por isso que a Bancada do Partido Socialista (PS) nesta Assembleia Municipal, não pode deixar de ficar indiferente à recente publicação que foi feita pelo jornal “Diário de Coimbra”, relativamente às maiores empresas do distrito de Coimbra, onde cerca de vinte e uma empresas do concelho de Penacova merecem especial destaque nesse circunscrito círculo, figurando três delas mesmo no Top 100, e uma delas no Top 10 das maiores empresas prestadoras de serviços. -----

III – Criadoras de riqueza, as empresas aí referenciadas (assim como outras que aí não figuram, mas que integram o tecido empresarial do concelho) são simultaneamente uma importante fonte de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 13 | 77



criação de emprego e, concomitantemente, um contributo decisivo para a fixação de jovens e de população no concelho.-----

IV – Estamos certos que as opções políticas de quem venha no futuro a assumir os destinos desta Autarquia não poderá deixar de colocar o acento tónico e de dirigir grande parte das suas energias para a captação de investimento privado, dada a especial importância que este tem não apenas na criação de emprego, na criação de riqueza e na fixação de população, mas também enquanto gerador de importantes fontes de receita para o Município. -----

V – E é por isso e porque conscientes do papel preponderante que as empresas assumem na criação de riqueza e de emprego no nosso Município, que a Bancada do PS nesta Assembleia não pode deixar de propor a esta Assembleia que a mesma aprove um Voto de Louvor/ Reconhecimento aos responsáveis e todos os colaboradores das empresas ora distinguidas, expressando o nosso reconhecimento pelos resultados obtidos e formulando votos dos maiores sucessos no futuro. -----

(Para conhecimento, o Voto de Louvor / Reconhecimento deverá ser comunicado aos órgãos de administração das empresas distinguidas). -----

De seguida usaram da palavra os Senhores/as: -----

Magda Alexandra Maia Rodrigues (PSD)-----

Referiu o seguinte: -----

Em primeiro lugar, quero expor um assunto, de má memória para o Senhor Presidente, com o devido respeito. Isto porque o Senhor Presidente da Câmara, reiteradamente insiste em esquecer-se dele. Eu, que vou tendo boa memória, alguma, insisto em relembra-lo.-----

Recorda-se o Senhor Presidente da proposta apresentada pela nossa bancada, no sentido de compensar os comerciantes da Vila pelos prejuízos causados pelas obras no Terreiro. Essa proposta visava isentar os comerciantes prejudicados, de taxas de água e saneamento e não de rendas, como era a proposta inicial, considerando que os prejudicados não se esgotam naqueles que são inquilinos desta Câmara Municipal. -----

Recordo ainda que a bancada do PS votou esta proposta ao nosso lado, o que de resto saudamos, como habitualmente, tendo ficado de ser estudada pela assessoria jurídica desta Câmara Municipal. Recorda-se ainda, por certo, que já foi interpelado, pelo menos duas vezes, e respondeu na altura a uma solicitação minha, que haveria assuntos mais urgentes. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 14 | 77



Estou certa que esta urgência se mantém em relação a outros assuntos, o que não se justifica é o lapso de tempo que entretanto se passou. Não é viável prolongar este vazio, esta ausência de resposta, é hora de trazer a esta Assembleia o resultado desse estudo legal, se é que ele já está feito.-----

Assim não sendo, iremos requerer a extração de certidão das atas onde este assunto foi abordado e daí extrair as pertinentes consequências.-----

Em segundo lugar, como é evidente, a minha idade não permite ter uma memória estruturada ou sequer empírica de muita obra feita neste Município. Contudo no já algum tempo que levo de experiência nesta Assembleia Municipal, que de resto me orgulha, são muitas as vezes que tenho ouvido falar de obra feita em festas, em romarias, em feiras, em iniciativas culturais e recreativas. O que pensamos de algumas destas iniciativas e muitas delas são de louvar, ainda que não sejam no modelo com o qual concordamos, e que aliás sempre escamoteámos, coisas da democracia em que vivemos, já está dito e escrito em vários formatos e não vou replicá-lo. Não é essa temática que quero abordar.

Quero apenas sublinhar, com base nos testemunhos dos meus pais, avós e vizinhos, com quem me cruzo todos os dias, que isto tudo existe, bem ou mal, porque foram lançadas as bases para tal, construídas as estruturas, foi porque foram deixados a este Município os instrumentos para esse efeito. Instrumentos esses deixados numa época e num tempo bem diversos daqueles que vivemos hoje.-----

Deixadas que foram estas bases, que de uma forma poética, podemos chamar de alicerces, a verdade é que o aproveitamento que deles tem sido feito é manifestamente deficitário.-----

Lembro que Penacova já foi palco de campeonatos internacionais de pesca, já foi palco de campeonatos internacionais de triatlo, do Festitradições, de provas nacionais de desportos diversos, designadamente de Todo-o-Terreno. Agora Penacova, não raro, aparece na televisão, mas está por estudar o efeito prático, económico e financeiro de tal investimento, chamemos-lhe assim.-----

Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro (PS)-----

Pretende apenas apresentar um reparo ao Senhor Presidente da Câmara. Há uma obra em S. Pedro de Alva, denominada Fonte do Púcaro, que é um espaço agradável, mas que até à data muita gente desconhece, porque ainda não foi feita qualquer inauguração.-----

Dado que se aproxima o final do ano, gostaria de saber o porquê e para quando está prevista a inauguração da obra da Fonte do Púcaro, em S. Pedro de Alva.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 15 | 77



Francisco José Azougado da Mata (CDS-PP) -----

Referiu:-----

A minha intervenção é curta e incisiva. É tradição do Executivo fazer o jantar de Natal, do qual fazem parte os colaboradores do Município, além do Executivo, e de outras pessoas convidadas. Contudo estranhei, segundo me foi dito, que um membro desta Assembleia estivesse presente no aludido jantar. Isto porque eu não fui convidado, perguntei a outros elementos que responderam que também o não tinham sido. Portanto ninguém foi convidado e um membro desta Assembleia esteve lá. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Salientou que desconhece se o Senhor Deputado se está a referir a si, pois esteve presente no jantar de Natal do Município, como é habitual. -----

Francisco José Azougado da Mata (CDS-PP) -----

Referiu que além do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que foi nessa qualidade, houve outro elemento que esteve no dito jantar. -----

António Manuel Andrade Fernandes (Presidente da União de Freguesias de Friúmes e Paradelas)-----

No seguimento de um assunto levantado por um elemento do público, embora seja uma matéria que não diga respeito a esta Assembleia Municipal, em nome da instituição que representa, pretende repor a verdade. Refere-se à acusação do Senhor Mário Santos, de que a Junta de Freguesia esteve presente no Congresso da ANAFRE. -----

A este respeito, sendo a ANAFRE uma associação de Freguesias, a proposta de adesão foi presente à Assembleia de Freguesia, tendo este ponto sido aprovado, por unanimidade. -----

Em face disso pergunta: se esta proposta foi aprovada por unanimidade, qual a questão da Junta de Freguesia participar no Congresso, para o qual está mandatado? -----

Em relação aos congressistas presentes, foi apenas um por questões de redução de custos, quando poderiam participar dois. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 16 | 77



Para melhor esclarecimento, a Junta de Freguesia apenas suportou os custos para um congressista e um observador. A secretária, Elizabete Marcelo, foi em representação da empresa que trabalha na contabilidade pública e esses custos não foram imputados à Junta de Freguesia. -----

A despesa total foi de 490,00€, para duas pessoas, com voo e alojamento, para três dias, que dá uma média de 245,00€ por pessoa. O Senhor Mário consegue mais barato? -----

Dizer ainda ao Senhor Mário que não fui aos Açores para passear, até porque já lá tinha ido, fui em representação da Junta de Freguesia, ao Congresso da ANAFRE. É diferente. Para passear vou com a minha carteira, se for a representar a Junta de Freguesia vou com a carteira pública. Só faltava ser eu a pagar a despesa para ir ao congresso.-----

O problema é que o Senhor Mário não sabe interpretar contabilidade, não estudou contabilidade. Isto porque na apresentação de contas, na rubrica – despesas e estadas – consta o total das despesas. Quando o Senhor Presidente da Câmara se deslocou à União das Freguesias de Friúmes e Paradela, no âmbito da Presidência Aberta, tive a prazer de lhe pagar o almoço, assim como aos representantes da Câmara e logicamente que se inclui nesta rubrica de despesas e estadas. Ou não tinha que estar? Tinha que será eu a pagar o almoço, sendo um representante da Câmara a ir visitar a minha Freguesia institucionalmente? -----

De realçar ainda que em 2016, a ANAFRE não fez congresso, pois este realiza-se de dois em dois anos. Contudo levou a efeito um fórum, que se realizou em Coimbra, no Convento de S. Francisco, e o Presidente da Junta esteve presente, a representar a Freguesia. Não estou presente apenas para ir passear aos Açores. -----

O Senhor Mário solicitou documentos à ANAFRE, onde consta que estiveram presentes dois observadores e um congressista, mas a verdade é que podíamos ter levados mais pessoas, que tinham assento no congresso, como por exemplo a Presidente da Assembleia de Freguesia. Não o fizemos por uma questão de redução de custos e levámos, dois, sendo eu próprio, representante de Friúmes e outro representante de Paradela. -----

Em suma, para esclarecer esta Assembleia, foram duas pessoas ao congresso da ANAFRE, de que resultou uma despesa de 480 Euros, que incluiu voos e alojamento.-----

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)-----

Reportou-se aos seguintes assuntos: -----

- Transportes:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 17 | 77



A semana passada, no dia 22 de dezembro, recebi uma mensagem às 7h23 a pedir boleia, “porque a camioneta não passou”, ...Passados uns minutos, outra mensagem: “Passou agora, obrigado”. -----

Neste dia passou por volta das 7h30, quando devia ter passado às 06h45. Outros dias não vem, como voltou a acontecer mais duas vezes esta semana. -----

Isto vem no seguimento da exposição que o cidadão Jorge Pires aqui fez no passado mês de setembro e do apelo que deixou “tendo em conta o seu papel, o Município pode exigir à TRANSDEV a melhoria dos serviços que presta”, também porque é um grande cliente, mas também porque subsidia o transporte dos alunos para Coimbra. -----

“É isso que solicita à Câmara Municipal de Penacova.” -----

Considero da maior importância estes testemunhos diretos que aqui nos chegam e confesso que esperava mais do Senhor Presidente da Câmara que lhe respondeu que vinha aí uma nova fase na gestão dos transportes, um novo paradigma, e que a partir desse momento teriam outras condições políticas para reivindicar, ... que esta nova fase vai certamente contribuir para a melhoria destes serviços. (Pág. 7 e 9 da ata) -----

E até lá? -----

E depois disso, alguém acredita que os autocarros já não vão ter avarias? Que vão ser todos substituídos? Que o preço por Km em Penacova passa a ser o mesmo que em Coimbra? Que vão contratar mais motoristas? -----

Esperava-se ao menos que o Senhor Presidente da Câmara pusesse um funcionário a telefonar para a transportadora a pedir explicações. -----

- Curva do Carvalhal – Paradela-Granja -----

Aqui há uns meses, tantos que já lhe perdi a conta questionei aqui a razão das dificuldades porque estava a passar esta reparação. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu mais ou menos nestes termos “Às vezes parece que há bruxas”. -----

Depois de ter sido intervencionado uma série de vezes, continua pior que antes da obra, continua embruxada. Daí a minha pergunta: O Senhor Presidente já encontrou a Bruxa certa para tratar do assunto? -----

Eu sei que este não é o maior problema. Todos conhecem outras estradas com mais curvas e mais retas a precisar de atenção, que algumas vão arrancar, que o saneamento básico continua no papel



Assembleia Municipal

apenas com verbas residuais, e até o caso de um, que depois de meia dúzia de anos após a obra, continuar sem funcionar.-----

- Turismo:-----

As vinhas de Santo António do Cântaro provavelmente ainda não existiam em 1810, mas há escritores que as imaginaram lá na quinta-feira, dia 27 de setembro desse ano e as descreveram pejadas de corpos, 2.023 franceses, 57 anglo-lusos que tombaram naquele confronto em concreto, neste concelho. Ali se travou uma das maiores batalhas em território nacional, um dos episódios mais empolgantes da nossa história. -----

Tem havido iniciativas interessantes sobre esta temática, que nos têm despertado para pormenores da nossa história ocorridos neste concelho e que nos mostram o potencial que o tema pode ter para o turismo.-----

E é de turismo que falo.-----

Em novembro preparei uma pequena palestra sobre este acontecimento, para o Grupo Coral da Corunha, que nos visitava, realçando as ligações e factos coincidentes entre a Corunha e Penacova relativamente às invasões francesas e intervenientes comuns, que lhes tencionava apresentar na Portela de Oliveira na sua visita ao Museu do Moinho. O reduzido tempo que eles tinham para a visita a Penacova não deu para se deslocarem ali. -----

Outras iniciativas estão anunciadas, como os Caminhos da Batalha do Bussaco. Espero que contribuam para a reposição da verdade histórica, centrando o acontecimento no espaço onde ocorreram, quebrando a ideia de que a batalha se deu apenas no sítio do obelisco, ou pior ainda, dentro das muralhas da mata do Bussaco, como é dito num folheto turístico distribuído pela Fundação da Mata do Bussaco. -----

Desconhecendo o âmbito deste programa e o que prevê para o nosso concelho, deixo aqui mais uma proposta simples e barata, no seguimento de outras que já apresentei, de valorização do espaço da cafetaria Moinho. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que o tempo já foi ultrapassado, cortando a palavra ao Senhor Deputado Eduardo Ferreira, impedindo-o de prosseguir a sua intervenção.-----

Cristina Maria Nogueira Roma (PSD)-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 19 | 77



Reitera um assunto a que já se referiu em outras ocasiões e pede desculpa ao Senhor Presidente, por invocar o passado, mas considera que só se podemos construir o futuro se refletirmos sobre o passado. -----

Reporta-se ao abastecimento de água à Freguesia de Friúmes, a que se referiu, pela primeira vez, na sessão da Assembleia Municipal de abril de 2010 e que regularmente é falado ao longo dos anos. Sempre o Senhor Presidente diz que é uma preocupação deste Executivo, o certo é que este assunto não foi resolvido até ao momento. -----

Se o problema inicialmente era de corte de água nos meses de verão, neste momento, em pleno em inverno, as pessoas queixam-se que a água vem amarela, para tomar banho parece barro e para cozinhar têm de a comprar. -----

Por isso, é importante que o Executivo tome medidas em relação a este assunto e questiona o Senhor Presidente sobre o que foi feito e para quando a resolução deste problema? -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Salientou que não fez o alinhamento das intervenções, mas atreve-se a dizer à Senhora Deputada Cristina Roma que esteja descansada, porque estão definidos 5.000€ para resolver o problema de abastecimento de água à Freguesia de Friúmes, nas Grandes Opções do Plano do próximo ano. Portanto quaisquer 5.000€ são suficientes para resolver esse problema. -----

Prossequindo referiu: -----

Senhor Presidente da Câmara, não venho para lhe colocar qualquer questão, porque o Senhor já respondeu em vários fóruns. Venho sim apresentar o mais veemente protesto, por aquilo que está a ser feito em Gavinhos, tendo sido aberta uma vala, para colocar uma nova conduta de água e nessa mesma vala não foi colocada uma conduta de saneamento. -----

Não é compreensível, não é aceitável, por muitas justificações que o Senhor queira dar. -----

Isto só significa que o saneamento, para este Executivo, não é uma prioridade. Significa que este Executivo está completamente alheio aos problemas das populações, nomeadamente da Freguesia de Figueira de Lrvão, que diariamente sofrem com o facto de não terem saneamento, onde me incluo. Porque resido em Gavinhos, pago lá os meus impostos, sou contribuinte líquido deste concelho e vivo numa freguesia que continua a ser adiada. -----

Portanto, para quem define como prioridade, um conjunto de situações neste concelho, não se percebe que aquela obra seja feita nestas circunstâncias. Só significa que o Senhor Presidente adiou o saneamento na Freguesia de Figueira de Lrvão para a calendas. Se assim não for, não se



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 20 | 77



compreende que vá pavimentar uma rua, para daqui a dois ou três anos, se ainda cá estiver, resolver fazer o saneamento. -----

E não se percebe que estejamos completamente adiados deste desenvolvimento. -----

Agora, falando do passado, esse mesmo saneamento, que os Senhores aqui reclamavam nesta Assembleia, como sendo vergonhoso o estado de cobertura do Município de Penacova. Diga-me, Senhor Presidente, qual foi a percentagem de saneamento que já melhorou desde que está na cadeira do Executivo? -----

Victor Manuel Fernandes Silva (CDS-PP) -----

Começou por fazer votos que o ano de 2017 traga ideias novas, decisões para a concretização de obras efetivas, que não sejam apenas festas. -----

Destacou ainda que no âmbito da recuperação e valorização do património histórico, foi lançado, pelo governo nacional, o Programa Revive, que através de concessões e investimentos privados, permite recuperar e evitar a degradação desse mesmo património - no turismo, cultura, aspetos sociais, etc. Sabe-se que na lista de edifícios que fazem parte desse Programa Revive, consta o Mosteiro de Lorvão, joia do concelho e de Portugal, pelo que gostaria de saber: quais as medidas que a Câmara Municipal de Penacova eventualmente diligenciará, na sua quota-parte, para que sejam aproveitados os benefícios desse mesmo projeto? -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS) -----

Referiu: -----

Aproveito a oportunidade para, em meu nome pessoal e em nome da bancada do Partido Socialista, nesta Assembleia Municipal, felicitar o Prof. António Simões, pela recente candidatura que formalmente assumiu, à Câmara Municipal de Penacova, nas próximas eleições autárquicas. -----

A sua candidatura é bem-vinda e seguramente contribuirá para elevar e engrandecer o debate democrático em torno daquilo que são as ideias de cada candidatura para o futuro do concelho de Penacova. -----

Ao contrário do que se tem vindo a apregoar, o PS preza muito a democracia e não teme nem receia qualquer candidato. Portanto, se era este o candidato que nos ia fazer tremer, Senhor Deputado Municipal Carlos Sousa, desengane-se porque no PS ainda ninguém sobre de Parkinson e como tal tremer só se for de frio. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



Agora, não deixa de ser verdadeiramente extraordinário, ouvir algumas coisas que foram ditas no discurso de um jantar, que decorreu em Miro, em que foi apresentado o Prof. António Simões. E de facto, ainda bem que está presente o Eng.º Maurício Teixeira Marques, que hoje nos honra com a sua presença. Quem o ouviu ficou com a ideia que o Prof. António Simões é a pessoa mais brilhante e iluminada que existe à face da terra. Então gostava de perceber e que me explicasse, porque é que em 2005 decidiu descartá-lo da sua equipa, chutá-lo fora e ir buscar outras pessoas. Se ele é assim tão bom porque é que isto aconteceu? -----

Depois ouvi também, da boca do Senhor Deputado Maurício Teixeira Marques, dizer que no turismo não se fez absolutamente nada e o que se fez foi para pior. E deu como exemplo o encerramento do Hotel de Penacova. Mais uma vez lhe pergunto: não foi o Senhor que esteve mais de uma década à frente dos destinos desta Câmara e não conseguir arranjar uma solução viável e credível para o Hotel? Não foi sua a brilhante solução do Irlandês, que abriu num dia para encerrar as portas no outro e ainda por cima “ferrando o cão” a uma série de pessoas do concelho, que deixaram lá o seu dinheiro? Aliás o Senhor Deputado saberá disso tão bem ou melhor do que ninguém, uma vez que, se bem se recorda, chegou a ser nomeado como fiel depositário do famigerado piano, que foi penhorado por um credor do Hotel. -----

De salientar também que o Senhor Deputado Carlos Sousa, neste momento, até faz parte da Santa Casa da Misericórdia, que é o acionista maioritário do Hotel de Penacova, S.A., pelo que continuamos à espera que efetivamente ele mova as suas influências, os seus conhecimentos e os seus contactos, para nos vir trazer uma solução viável e credível para o Hotel. Se ela é assim tão fácil de encontrar, continuamos à espera. -----

Reportando ainda ao que foi dito nessa apresentação, e aqui as coisas mudam um pouco de figura e parece-me de alguma gravidade, ouvir o Senhor Deputado Maurício Teixeira Marques, dizer, a propósito da Serra da Atalhada, que foram feitos contratos de legalidade duvidosa. -----

Este tipo de insinuações tem sido recorrente nos últimos quatro anos. Primeiro foi o saco azul, depois a falta de lisura na gestão dos dinheiros da Câmara, a falta de dignidade do Senhor Presidente da Câmara e agora os contratos de legalidade duvidosa. Isto é grave e este discurso tem sido recorrente, da parte da oposição, nos últimos quatro anos. -----

Por isso digo, não sou Presidente desta autarquia, mas se fosse, podem ter a certeza que isto tinha de ser “descascado” até às últimas consequências. E é por isso que eu não posso deixar de convidar o Senhor Deputado Maurício Teixeira Marques, para vir aqui explicar, hoje, ou noutra fórum qualquer, onde residem essas ilegalidades, sob pena de, mais uma vez, essas acusações não passarem de insinuações torpes, que aliás tem sido uma marca desta oposição e o que nos tem oferecido ao longo



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 22 | 77



destes últimos quatro anos. Em termos de propostas é uma mão cheia de nada, é a política da insinuação, do ataque pessoal. É isso que nos tem feito chegar em termos de propostas.-----

Por último, dirijo uma questão ao Senhor Presidente da Câmara: se bem se recorda, julgo que há cerca de um ano, a propósito da Via dos Duques, foi aqui proposto a criação de um grupo de trabalho, que incluísse o Senhor Presidente da Câmara, alguns Presidentes de Junta, e membros desta Assembleia. Gostaria de saber o ponto de situação, uma vez que até à data nada nos chegou. -

Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (PS) -----

Disse:-----

Começo por deixar um grande abraço afetuoso ao Senhor Presidente da Câmara. Serão os afetos e as emoções uma marca da próxima campanha autárquica, que eu saúdo. Não compreenda este cumprimento como mesquinho e traiçoeiro e como uma pancadinha nas costas. É realmente um cumprimento honesto, e dizer que realmente o Senhor é um grande Presidente de Câmara. -----

Mas perguntar também o seguinte: quem andou nos últimos dois anos, em todas as festas e romarias, a fazer uma campanha encapotada, estabelecendo contactos com as pessoas, dando palmadinhas e beijinhos nos funerais e nos eventos, será esse o cumprimento mais honesto? Parece-me que não.-----

A este respeito não queria aqui entrar noutros campos, tentar saber quem é que financia os gasóleos e os telemóveis nesses tempos de campanha. Essas são outras discussões que na consciência de cada um deve imperar.-----

Pergunto também ao Senhor Presidente, pois tivemos conhecimento que há desenvolvimentos recentes em relação ao parque eólico de Penacova, para produção de energias renováveis, concretamente o que foi conseguido, mas vou pedir-lhe um esforço. É que temos de explicar muito bem, para não correr o risco de perguntarem e de o acusarem de andar a meter dinheiro ao bolso com negociatas da EDP e com os ventos de Penacova. Ventos esses que em 2009 não eram bons, mas ao que parece agora são. E realmente na Serra da Atalhada não havia bons ventos, mas a pró-atividade deste Executivo levou a que se conseguisse montar as torres, noutro local do concelho, e trazer para o Município alguns dividendos, que são importantes.-----

Ainda uma ressalva relativamente à política do desporto, pois tive acesso a números que convém aqui frisar. Em 2008 existiam oito clubes federados, neste momento são dezassete. Em 2008 tínhamos trezentos e oito atletas, zero femininos, hoje temos cerca de novecentos, sendo duzentas femininas.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 23 | 77



Realmente este é o clima de medo que se vive em Penacova. As pessoas sentem-se amedrontadas. -
Relativamente ao jantar quero dizer que fui eu que apareci lá, cerca da meia-noite, mas não comi. Se
for necessário pagarei do meu bolso os dois ou três finos que bebi. Mas ainda bem que lá fui, não a
convite de ninguém, fui para falar com uma pessoa, não jantei, mas realmente viu-se que os
trabalhadores da Câmara estavam amedrontados, nem dançaram. Viu-se o clima de medo na
autarquia. -----

E ainda a este respeito, não ficaria bem com a minha consciência de não fizesse esta referência. Vi
que um dos trabalhadores que foi ao jantar do PSD, não foi ao jantar da Câmara. Isso demonstra o
que as pessoas são e o seu estado do espirito, pois alguns até podem ser do PSD, mas vão ao jantar
da Câmara. Aquela pessoa, que todos nós sabemos, foi ao jantar do PSD e não teve problema
nenhum, agora devia também ir ao jantar da Câmara, que é a entidade que lhe paga o ordenado no
final do mês. Esta é a minha opinião. -----

Na verdade também senti aqui traços de pidez, aquelas pessoas que estão a ver onde cada uma
anda. Espero que isto seja uma situação isolada em Penacova. -----

Dizer também que o príncipe da democracia, aquele perdeu duas eleições e passados seis anos está
de volta, é o melhor exemplo para dizer que de facto em Penacova há democracia. Ganham-se,
perdem-se eleições, mas vem-se aqui para os lugares onde fomos eleitos, debater os problemas do
concelho e dar opiniões. -----

António Santos Simões (PS) -----

Salientou: -----

A minha intervenção refere-se ao Voto de Louvor, que apresentei, para distinguir a postura e a
dignidade do Eng.º António Guterres. É algo que me sensibiliza, porque entendo que se trata de uma
figura impar, de grande seriedade e mérito e com isso devemos todos pactuar, para que haja uma
aprovação do documento. -----

No caso de o documento ser aprovado, gostaria de propor que fosse remetido à comunicação social
e ao próprio. -----

Por último manifesto o meu regozijo pela participação dos jovens nesta Assembleia. Fiquei
surpreendido pela positiva e peço-vos que participem, as juventudes partidárias, as juventudes
independentes. Tragam as vossas ideias e sugestões, porque todos temos a ganhar com a vossa
participação. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 24 | 77



Senhor Presidente da Câmara-----

Em resposta às questões colocadas, referiu: -----

Quanto ao exposto pela Senhora Deputada Magda Rodrigues, a questão dos comerciantes da Vila não está esquecida. A eventual dispensa da taxa de águas e saneamento envolve uma matéria mais abrangente, que tem a ver com as relações financeiras existentes entre vários devedores e credores do Município de Penacova, incluindo alguns comerciantes.-----

Estamos a tratar do assunto, a Dr.ª Patrícia Teixeira que estava com esse processo, entretanto, como aqui perseguimos as pessoas, achou por bem mudar e ir para outra Câmara Municipal. É óbvio que não queremos prejudicar ninguém, no entanto esse assunto terá resposta com certeza absoluta.-----

Mas como já disse, sou o primeiro a reconhecer que não tem sido uma prioridade para mim. -----

Em relação à questão do Triatlo e políticas de desporto, penso que a Senhor Deputado Pedro Alpoim já respondeu. -----

Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Conceição Cordeiro, efetivamente a Fonte do Púcaro foi objeto de uma intervenção, iniciada no anterior mandato, por uma proposta do então Vice-Presidente, Eng.º Ernesto Coelho, participada pelo programa Leader. -----

A obra foi concluída e a verdade é que não foi inaugurada, mas se é importante fazê-lo, vem aí um ano bom para isso - 2017. Certamente que não vão faltar candidatos a querer ir à inauguração da Fonte do Púcaro e é uma questão de articular com a Junta de Freguesia, com os Vereadores, com a Assembleia de Freguesia, com a comunidade. -----

Trata-se de um espaço que foi recuperado, no âmbito da política de valorização do património que temos vindo a efetuar, seja ele de maior ou menor valor. -----

Em relação à intervenção do Senhor Deputado Azougado da Mata, é verdade que o Senhor Deputado Pedro Alpoim esteve no referido jantar, não sei se chegou à meia-noite ou às onze horas, pois estavam cerca de quatrocentas e trinta pessoas, o máximo da lotação e portanto era difícil ver quem estava. Mas de facto não vi o Senhor Deputado Pedro Alpoim jantar. -----

Quanto ao exposto pelo Senhor Presidente da União de Freguesias de Friúmes e Paradela, não vou comentar as suas alegações, com certeza que se defendeu e bem. Mas folgo, enquanto Presidente



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 25 | 77



do Município, ver que está representado nos fóruns onde tem assento, por inerência, ou em função do cargo, tal como faço, sempre que possível. -----

Este é o único aspeto que posso comentar, pois em relação a contas e outras matérias, a Assembleia de Freguesia com certeza é soberana para poder dirimir essas matérias. -----

Sobre o exposto pelo Senhor Eduardo Ferreira:-----

Transportes. Agradecer a referência, até porque no próximo mês o Senhor Vice-Presidente tem uma reunião agendada com a TRANSDEV, para tratar algumas situações e ainda recentemente resolvemos um problema em Vila Nova, de que tivemos conhecimento. -----

Mas dizer ainda que no novo paradigma, a Comunidade Intermunicipal terá técnicos afetos a este projeto, claramente com o objetivo de trabalhar a questão da mobilidade. Nessa perspetiva penso que no futuro vamos ganhar com a nova orgânica. Entretanto todas estas questões devem ser sempre reportadas, na tentativa de serem solucionadas.-----

Curva Paradela / Granja. O que disse na altura foi que estávamos à espera do empreiteiro para outra obra e nessa oportunidade tentar resolver este problema. Entretanto passei no local e vi que estava melhor, embora não com a solução definitiva. Se está pior terei de verificar com o Eng.º Albertino, que é técnico responsável da obra para ver o que se passa, pois o empreiteiro em causa está a fazer reparações na EM 537, em Figueira de Lorvão. -----

Santo António do Cântaro / Bussaco. Nesse âmbito posso dizer que estou de consciência tranquila, temos trabalhado muito e penso que bem, devagarinho, pois Roma a Pavia não se fizeram num dia. São projetos que demoram, temos muito trabalho feito, investido em candidaturas que por vezes não são aprovadas, vamos insistir e penso que de facto aquela zona vai ser valorizada. -----

A título de informação, o Senhor Deputado Pedro Alpoim falou no Parque eólico da Serra do Bussaco e de facto este vai ser mais pequeno que a proposta inicial apresentada pelo promotor, exatamente porque está a decorrer um processo de classificação do Campo da Batalha do Bussaco. E o Município de Penacova é interventivo, tem muitas parcerias, com o Município da Mealhada, com o Município de Mortágua, e temos muito trabalho a desenvolver nessa matéria. Também temos essa consciência em relação a Santo António do Cântaro, basta visitar o Museu Militar do Bussaco, para perceber onde foram as batalhas. -----

Ainda a este propósito, será importante que o Senhor Eduardo Ferreira possa partilhar os elementos de que dispõe, pois será um contributo positivo para as pessoas que estão a estudar este assunto.----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 26 | 77



Relativamente aos percursos pedestres, ainda recentemente fiz algumas considerações para corrigir esses folhetos, pois mesmo no nosso *síte* estavam algumas incorreções. -----

Em relação ao abastecimento de água à povoação de Miro, assunto focado pela Senhora Deputada Cristina Roma, ainda este mês solicitei uma reunião ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente, no sentido de expor esta questão. -----

Trata-se de um assunto que de alguma forma tem sido recorrente, já que para além da quantidade de água que é escassa durante o período de verão, tem também um problema de qualidade. Será uma situação fácil de resolver, com pouco investimento. No entanto o investimento é parte no Município de Vila Nova de Poiares e como já disse publicamente, se calhar até cometendo alguma ilegalidade, eventualmente o Município de Penacova está na disposição de assumir esses custos, mas é necessário ter autorização da entidade que gere o reservatório de S. Pedro Dias – as Águas do Centro Litoral. Esta empresa tem um problema com a rede de Vila Nova de Poiares, que tem duas bombas a trabalhar vinte e quatro horas por dia, da Ronqueira para o reservatório de S. Pedro Dias. --

Por isso solicitei ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Poiares para estar presente na reunião com o Senhor Secretário de Estado, para que a situação seja explicada em conjunto. -----

De qualquer forma, independentemente dessa questão, se a candidatura que temos ao POSEUR vier aprovada, faremos a remodelação da rede de água de Miro, mesmo com 5.000€ no orçamento. Não resolvemos é a questão da qualidade da água, a não ser com uma captação nova, ou com a solução fácil e barata de ir buscar a água ao local previsto no contrato de concessão, que o Senhor Eng.º Maurício Marques assinou em 2004 – Freguesia de Friúmes abastecida pelo reservatório de S. Pedro Dias. -----

Quanto à rede, se houver financiamento do POSEUR, cuja candidatura foi apresentada, mesmo com 5.000€ no orçamento, faremos a remodelação da rede. -----

Sobre o exposto pelo Senhor Deputado Carlos Sousa, dizer-lhe que protesta e muito bem. Protesta com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, protesta com o Presidente da Câmara e também lhe aconselho a poder ir por exemplo protestar com as pessoas que moram naquela rua. Eles com certeza também vão gostar de ouvir o seu protesto. -----

Como também já disse publicamente, está escrito em ata, se não as leu esta também é uma das suas funções como Deputado, mesmo com todo o custo político que isso pode ter, porque os de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 27 | 77



Travanca são muito menos que os de Figueira de Lorvão, dei prioridade à construção da ETAR de Travanca do Mondego e julgo que todos entendemos porquê. -----

Também disse que quando for colocada a primeira pedra na ETAR de Travanca do Mondego, começaremos a trabalhar no assunto de Figueira de Lorvão. Com todos os custos políticos que isto pode ter. -----

Por outro lado, porque este seu discurso é recorrente, dos impostos em Gavinhos, que é lá que paga os seus impostos. O Senhor é sensivelmente da minha idade, começámos a trabalhar na mesma época e como sabe, as declarações fiscais são do domicílio onde residimos. E eu desafio-o a trazer as suas, desde que está a trabalhar, eu trago as minhas, e vamos ver quem é que contribuiu mais para o concelho de Penacova. -----

E não sei se esse discurso é para mim. Se assim for, é verdade que depois do nascimento da minha filha passei a dormir muitos mais dias fora de Penacova. Mas sabe porquê? Conheci a minha esposa em 2007, era funcionária administrativa de uma empresa do concelho de Ansião. Hoje passados nove anos, ela é administrativa na mesma empresa, no concelho de Ansião. Se a Caritas Diocesana lhe arranjar um emprego em Coimbra, pode ter a certeza que também viremos viver para Penacova. -----

Senhor Deputado Victor Silva – Turismo. -----

De facto temos um trabalho de valorização do Mosteiro de Lorvão e penso que nos podemos orgulhar daquilo que já fizemos, mesmo sendo pouco. -----

De momento há três aspetos que temos de trabalhar. Por um lado o espaço público, responsabilidade do Município de Penacova, que é uma necessidade não de hoje, nem de há dez ou vinte anos, mas possivelmente de há trinta e pelo menos temos o projeto executado, para entregar, ou para fazer a obra, desde que haja financiamento. Estamos a trabalhar no sentido de que esse financiamento venha através dos Planos de Ação de Regeneração Urbana, que na Região Centro, neste momento, só são possíveis nas sedes de concelho. Erradamente na minha perspetiva, mas foi assim que a CCDRC decidiu e também outras entidades interessadas estão tentar que seja alargado a outros núcleos. -----

Portanto, nesse aspeto estamos a trabalhar e temos um projeto, que nunca existiu na história de Lorvão. -----

Um segundo aspeto é a musealização daquele espaço, dado que foi feita ali uma intervenção, é necessário dar-lhe vida. Para isso também temos uma candidatura, que irá ser entregue nas



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 28 | 77



próximas semanas, em que seremos parceiros de um conjunto de entidades. O Município de Penacova será a entidade promotora e assumirá a contrapartida financeira nacional.-----

Por último, o restante imóvel, que está inserido no Programa Revive, apresentado esta semana, graças ao nosso trabalho, principalmente da Senhora Vereadora Fernanda Veiga e do Álvaro Coimbra (foi isso que ele escreveu).-----

Está incluído no programa e no próximo mês iremos ter reuniões com a equipe da Secretaria de Estado do Turismo, para planear estratégias de valorização do espaço. -----

São esses os três principais vetores que na minha perspetiva, devemos trabalhar a curto prazo. -----

Quanto ao exposto pelo Senhor Deputado Pedro Dinis, sobre o grupo de trabalho, mea-culpa, também não sou infalível e se calhar ainda não fiz o que deveria. Sei que o processo está a decorrer, nomeadamente o impacto ambiental, mas reconheço que como noutras matérias, esta também não tem sido uma prioridade. Está atrasado, mas vou tentar diligenciar nesse sentido.-----

Contudo, não podia deixar de fazer algumas referências aquilo que referiu, nomeadamente em relação ao Hotel de Penacova e ao turismo. -----

Este também é um assunto recorrente e a este propósito, se dispusermos de algum tempo para consultar a internet, é curioso ver: consultem o Penacovaonline.blogs.sapo.pt, um artigo de 11 de dezembro de 2007, com o título, “Hotel de Penacova abre a 30 de dezembro reformulado”, e ainda o [blogue noticias.sapo.pt](http://blogue.noticias.sapo.pt) em 8 de janeiro de 2008, que diz: “Penacova - Concessionário do Palacete do Mondego reitera empenho em manter a unidade aberta”. Ainda o [blogue Amo-te Luso](http://blogue.Amo-te Luso), com data 10 de janeiro de 2008, coibo-me de dizer o título do artigo para que não digam que tenho falta de dignidade. Podem ainda consultar o [site www.jn.pt](http://site.www.jn.pt) de 8 de maio de 2008. Quem ler isto tudo fica a perceber desde quando é que o Hotel está fechado.-----

Mas se quiserem abrir o Hotel, estamos à vontade. Aliás fui desafiado, em determinada altura, pela Santa Casa da Misericórdia para a Câmara Municipal assumir a administração. Então aproveito e faço-o aqui publicamente – se a lei me permitir vou para a administração do Hotel. Estão aqui dois membros da Mesa da Santa Casa da Misericórdia, o Senhor Deputado Maurício Marques e o Senhor Deputado Carlos Sousa. Convido o Senhor Deputado Maurício Marques para me acompanhar à Administração, ele representa a Santa Casa da Misericórdia, eu represento o Município, e convido o Álvaro Coimbra, que representará os pequenos acionistas e nós três vamos resolver o assunto do Hotel definitivamente.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 29 | 77



Depois, as questões de legalidade duvidosa. Não sei da gravidade jurídica da questão e também não quero perder muito tempo com isso, se calhar mal, mas dizer que o Senhor Deputado Maurício Marques cometeu três erros. -----

Primeiro comprometeu colegas eleitos pelo PSD, e os Vereadores, que nesta sala votaram, por unanimidade, todos os contratos da Serra da Atalhada, alguns até naturais da Freguesia de Friúmes. -

Segundo, usou de má-fé.-----

Terceiro demonstrou uma grande ignorância para quem foi Presidente de Câmara durante doze anos e oito como Vereador. Mas espero que na Assembleia Municipal de fevereiro, estejamos aqui todos, para eu poder, ao pormenor, data por data, valor por valor e que o Senhor Presidente da Assembleia me dê a permissão para explicar todos os projetos e decisões relativamente à Serra da Atalhada.-----

Por outro lado, dizer que se querem deliberações de legalidade duvidosa, também vos posso dar algumas. Consultem o ponto 6.1.3 da reunião de Câmara realizada no dia 4 de abril de 2008, em que o Senhor Eng.º Maurício Marques era Presidente de Câmara. Mas também não é exclusivo dele, eu próprio já o fiz, consultem o ponto 5.2.6 da reunião de 5 de novembro de 2009 e lá verificarão a mesma situação.-----

Reportando para intervenção do Senhor Deputado Pedro Alpoim, o processo do parque eólico do Bussaco está a decorrer, sendo a entidade promotora a EDP Renováveis, que já remeteu o processo para a Câmara Municipal. Esta procedeu ao seu deferimento, no sentido de a EDP poder avançar com o projeto, condicionado a todos os pareceres das entidades que se tem de pronunciar. Julgo que vai chegar a bom porto, garantindo uma receita previsível de 140.000€ a 200.000€ / ano, para o Município de Penacova. Este valor resulta apenas da receita direta, que decorre dos termos da lei. ----

O parque seria um pouco maior, com dezanove aerogeradores, mas atendendo ao processo que está a decorrer de classificação do Campo da Batalha do Bussaco, para já serão catorze. -----

Quanto aos Votos de Louvor apresentados, são mais do que justos.-----

Senhor Vereador Ricardo João Esteves Ferreira Simões -----

Em relação à intervenção da Senhora Deputada Magda Rodrigues, em primeiro lugar faço-lhe um convite e um desafio, para que participe nas diversas iniciativas que vamos realizando - as Caminhadas Noturnas, as Caminhadas no Dia do Mercado dos Sabores, no Funny Run, etc.. Pode assim contemplar as bonitas paisagens que temos no concelho.-----

Relativamente à realização de provas internacionais na Pista de Pesca, a verdade é que quando iniciámos funções esta infraestrutura estava de tal forma deteriorada que não se faziam ali qualquer



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 30 | 77



tipo de competições. Isto porque a Câmara Municipal, na altura, virou as costas à associação que tinha a concessão da Pista de Pesca. -----

Hoje realizam-se ali provas a nível nacional, em que os participantes começam a dormir em Penacova a uma terça-feira, quando as provas são no fim-de-semana, contribuindo deste forma para a economia local. -----

Lembrar também o Centro de BTT, mais de 300Kms, com percursos em todas as freguesias do concelho, bem como o Centro de Traill Carlos Sá, que conta com 80 Kms. Convido-a a visitar tudo isto, sei que são muitos quilómetros, mas se começar devagarinho, é capaz de fazer todos os trajetos.-----

De salientar que as diversas provas que realizamos, seja BTT, Downhill, Karaté, ou outras, trazem centenas de pessoas ao nosso território. Aqui tenho de agradecer a três pessoas – Filipe Fernandes, Ema Lopes e Carlos Marques, que se dedicam a estas questões, enriquecendo o nosso concelho. É esse tipo de atividades que temos valorizado. -----

E já agora também a convido a frequentar as nossas piscinas municipais, o ginásio, etc., investimentos levados a efeito para a população de Penacova. -----

Posto isto, realmente deixámos de fazer provas de Triatlo, mas sabe quanto atletas tínhamos dessa modalidade, quando realizávamos as provas no concelho? Não tínhamos nenhum. Sabe quanto gastávamos? Quase 10.000€. -----

Fica este sinal. -----

Maurício Teixeira Marques (PSD)-----

Reportando ao que foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara, apenas frisar:-----

Enquanto fui Presidente de Câmara, com dificuldade, o Hotel sempre esteve aberto. Quanto a outras considerações que foram feitas, não vou usar o mesmo tipo de linguagem, pela dignidade que esta Assembleia me merece. -----

De qualquer forma entendo que a Assembleia Municipal não é o órgão que pode aferir da legalidade ou não do funcionamento dos órgãos municipais. Por isso desafio o Senhor Presidente da Câmara a pedir uma inspeção à Câmara Municipal de Penacova e nessa sede estarei disponível para prestar os esclarecimentos adequados. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 31 | 77



Por outro lado, dizer também que o Senhor Presidente da Câmara teve uma proposta, de um acionista maioritário do Hotel de Penacova, e nessa sequência fez algumas promessas, que até hoje não foram cumpridas. -----

De todo o modo, embora não esteja aqui a representar a Santa Casa da Misericórdia, certamente que esta instituição aceitará o desafio lançado pelo Senhor Presidente da Câmara, porquanto o representante no Conselho de Administração do Hotel de Penacova S.A., nomeado pela Câmara, até hoje nunca participou em nenhuma reunião e eu, quer enquanto Presidente de Câmara, quer depois, nunca participei de qualquer órgão social do Hotel. -----

Por isso, o Senhor Presidente da Câmara estará com certeza à vontade para integrar o próximo Conselho de Administração do Hotel de Penacova, S.A. e será bem-vindo, para resolver o problema do Hotel de Penacova. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Relativamente a questões de legalidade duvidosa, não quero que a Assembleia Municipal delibere se esta existe ou não. Mas tal como foi feita uma acusação ao Presidente da Câmara Municipal de Penacova, que fez contratos de legalidade duvidosa, numa reunião de âmbito político, aqui estamos na mesma situação. Estamos numa reunião de âmbito político, portanto se querem consultar deliberações de legalidade duvidosa, podem fazê-lo.-----

Ainda sobre esta questão, não vou mandar fazer nenhuma inspeção pela simples razão que não faço política como V. Exas..-----

Neste momento verificou-se uma interrupção de dois minutos, sendo retomados os trabalhos de seguida, com a votação dos documentos apresentados: -----

Doc. 3 - Voto de Louvor ao Eng.º António Guterres, apresentado pela Bancada do PS-----

Aprovado por unanimidade.-----

Doc. 4 – Voto de Louvor e Reconhecimento às Empresas do Concelho de Penacova, apresentado pela Bancada do PS-----

Aprovado por unanimidade.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 32 | 77



Declaração de Voto: -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Foi com agrado que votámos a moção de regozijo às empresas do concelho, que fazem parte da referida lista. Congratulamo-nos ainda porque a larga maioria das empresas iniciou atividade em Penacova, na altura em que o Partido Social Democrata dirigia a Câmara Municipal. -----

E a propósito desta lista, desafio o Senhor Presidente da Câmara, já que gosta tanto de se documentar, que na próxima sessão da Assembleia Municipal nos diga, das empresas que fazem parte desta lista, quais as foram criadas enquanto ocupa o cargo de Presidente da Câmara. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Fica a informação de que uma das maiores entidades empregadoras, a JTSL, se instalou em 2010. ---

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DE 2017 E DOCUMENTOS CONSTANTES DO ART.º 46º, DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 33 | 77



Foram presentes o Relatório de apresentação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2017 e documentos constantes do art.º 46º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro. -----

O Orçamento do Município de Penacova para o ano de 2017 regista um total de 13.996,381€ (treze milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e um euros). -----

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2017 registam um total definido de 10.096.159€ (dez milhões, noventa e seis mil, cento e cinquenta e nove euros). -----

Foram colocados a discussão simultânea os pontos 3.2), 3.3) e 3.4). -----

Usaram da palavra os Senhores:-----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Destacou que com os documentos constantes do ponto 3.2) é remetido o orçamento da Penaparque2 E.M. Refere-se, a dada altura, que do mapa de pessoal do Museu do Moinho, por exemplo, trabalham três pessoas e cada uma delas auferem um vencimento de 600€, contudo, na demonstração de resultados, referente ao Museu do Moinho, aparece um custo com pessoal de 17.000€.

Uma vez que o vencimento destes três funcionários soma um total de 25.000€, gostaria de ser esclarecido sobre esta matéria. -----

Ainda uma dúvida: na lista dos serviços consta o pessoal afeto e incluiu-se igualmente a Câmara. A Penaparque também gere a Câmara Municipal?-----

Relativamente ao Orçamento do Município de Penacova, para o ano de 2017, volto ao passado. -----

No passado discutia-se se o orçamento era um cinzento mais escuro, mais carregado, etc... Mas eu este ano vou classificar este documento de acordo com os números que aqui são apresentados. -----

Este é o orçamento dos mil. Senão vejamos: -----

- Construção e Remodelação da Rede de Águas da Freguesia de Sazes de Lorvão – 1.000€; -----
- Construção e Remodelação da Rede de Águas da Freguesia de Lorvão – 1.000€; -----
- Construção e Remodelação da Rede de Águas da Freguesia de Figueira de Lorvão – 1.000€;-----
- Construção e Remodelação da Rede de Águas da Freguesia de Carvalho – 1.000€;-----
- Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão – 1.000€;
- Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Lorvão – 1.000€; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 34 | 77



- Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego – 1.000€; -----
- Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego – 1.000€; -----
- Estrada Velha de Carvalho – 1.000€;-----
- EM Espinheira / Telhado – 1.000€;-----
- EM Lavatodos / Lorvão – 1.000€;-----
- EM de Chelo – 1.000€; -----
- Estrada Ribela / Espinheira – 1.000€; -----
- Estrada Casal Santo Amaro – 1.000€; -----
- Estrada Galiana / Casal de Santo Amaro – 1.000€; -----
- Estrada do Besteiro – 1.000€; -----
- Estrada Besteiro / Boas Eiras – 1.000€. -----

Ou seja, neste orçamento cabem todas as obras, depois, a seu tempo e durante o próximo ano, vai-se decidir quais vão ser feitas. Navega-se, não com estratégia, mas à vista. O que der mais jeito ao PS para manter o poder, faz-se. O que não der jeito não se faz e é isso que está aqui plasmado neste orçamento, nada mais. -----

Isto porque não houve capacidade de liderança para sentar à mesa, pelo menos os Vereadores e os Presidentes de Junta, para discutir quais as obras essenciais para o concelho de Penacova. Como não há essa capacidade e esse espírito de liderança, inclui-se tudo e depois, como aqueles velhos pareceres, superiormente alguém melhor decidirá. -----

Por isso temos um orçamento de 13.900.000€, aproximadamente 14.000.000€ e desse total 9.000.000€ são despesas correntes. Resta uma migalha para fazer algum investimento no concelho de Penacova. Desse investimento, a grande maioria do que está consignado para 2017, são obras que já estão comprometidas e por isso tinham de ser incluídas. -----

Depois não resta nada, abrem-se as rubricas com 1.000€, para prometer ao povo que se vai fazer obra. A concretização a seu tempo se fará -----

Perante este Orçamento que nos é apresentado, não nos resta alternativa senão votar contra, já que se trata de um documento sem a mínima visão para o Município de Penacova. -----

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)-----

Começo por lembrar a intervenção de 28/12/2013 na discussão do orçamento para 2014: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Cumprimento da Lei nº 24/98 – Estatuto do Direito de Oposição. -----

Artº 5º, nº 3 – “Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade”. -----

Para além do respeito pela opinião e propostas das minorias, permitiria um maior conhecimento das propostas e objetivos da Câmara e a eventual inclusão dos contributos que tivéssemos para dar. -----

Sobre o seu conteúdo em concreto, acreditando no rigor dos números, continuo a discordar de muitas opções e prioridades, desde logo a falta de aposta no saneamento básico e cuja verba prevista é quase toda para pagamento às Águas do Mondego, não havendo por isso investimento. -----

A baixa percentagem das despesas de capital relativamente às despesas correntes que na minha opinião é preocupante; -----

Dois aspetos positivos, que em termos numéricos podem ser insignificantes, mas que gostaria de realçar: -----

1 - Várias medidas de eficiência energética previstas:-----

“No decurso da auditoria às Piscinas Municipais” e que vem na sequência de várias intervenções que tenho feito aqui sobre essa matéria;-----

Mas quanto à iluminação pública, não é de negociar com a EDP a sua responsabilização nesta área?, com ou sem intervenção da CIM/ANMP? -----

2 – Reflorestação da mata do Bussaco e Projeto LIFE/ Acácias do Bussaco, com 500€ cada e, Consultadoria, planeamento e acompanhamento das intervenções – 1000€. -----

Porém, não posso deixar de achar estranho o acompanhamento, receber o dobro da execução do programa?-----

Solicito ao Senhor Presidente da Câmara que comente e dê mais informações sobre este programa.--

Penarque: -----

Pela receita de bilheteira do Museu do Moinho, pode calcular-se em cerca de 1.000 os visitantes/ano.

Se fosse implementada a proposta que aqui fiz (por escrito) de dispensar 0,50€ por bilhete para uma bebida na Cafeteria, haveria uma redução em cerca de 500€ na receita, o que em termos de orçamento global é muito pouco, mas que poderia dar um grande impulso à dinamização do local, à



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 36 | 77



tomada de conhecimento do espaço pelo visitante, desse espaço que deve ser requalificado com as propostas que fiz e outras melhor entendidas, nomeadamente: -----

- Que o espaço da cafetaria e do salão de chá anexo seja decorado com reproduções de quadros alusivos à batalha e uma vitrina com livros sobre a mesma temática, para que o visitante saiba que foi aqui que aconteceu e sinta o arrepio de estar no campo da batalha. -----

- E que no IP3 seja colocada sinalética alusiva; -----

- Que o percurso de pequena rota, o **PR2 PCV** seja adaptado e enriquecido com referências históricas e expurgado das anomalias que são referidas de forma pouco abonatória nalguns blogues da especialidade. -----

- Necessário ainda melhorar as condições dos sanitários anexas, que se encontram degradadas. -----

Por último e tendo em conta que o Senhor Presidente desta Assembleia valoriza mais o cumprimento dos tempos de intervenção do que o seu conteúdo e as propostas que aqui trazemos, proponho, para que possamos controlar melhor as nossas intervenções, que seja adquirido e instalado nesta sala um relógio que nos vá indicando o tempo de que dispomos para falar e não haver estes cortes da palavra a meio da apresentação de propostas. -----

Finalmente, dizer-se que não é da competência da Assembleia Municipal discutir questões de legalidade duvidosa, diria apenas – era o que mais faltava que quisessem tirar essa competência a este órgão. -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Considera que será útil a existência de um cronómetro, para que quem está a intervir possa controlar o tempo de uso da palavra, pelo que deverá ser encontrada a solução adequada.-----

Vítor Manuel Cunha Cordeiro (Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego)-----

Disse:

Reportando ao documento em questão, depois de uma análise mais pormenorizada e exaustiva, verifico que para a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, estão previstos 1.000€, na rubrica de saneamento. -----

Na rubrica de Abastecimento de Água – Construção e Remodelação da Rede de Águas na União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego – 1.000€;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 37 | 77



Na rubrica Cultura – Conservação da Casa de António José de Almeida – 37.000€; -----

Por fim – Transportes Rodoviários – Arruamentos – 55.000€.-----

Face a esta constatação, sinto alguma tristeza por verificar que, para a freguesia territorialmente maior deste concelho, estão apenas previstos 94.000€ de investimento.-----

Dado que o Senhor Presidente assumiu o compromisso, numa reunião realizada em setembro passado, em que estava em discussão a intervenção na entrada da Vila de S. Pedro de Alva, mais concretamente da execução de uma rotunda há muito esperada e respetiva pavimentação, até à rotunda existente, não a vejo aqui plasmada neste orçamento, pelo que questiono se foi esquecido. Tendo o Senhor Presidente da Câmara como um homem de compromisso, tal como tenho tido para consigo, pergunto o porque de não estar prevista?-----

Sei que vai responder, e bem, que tem um saldo de gerência para distribuir no próximo ano, é um facto. Mas não deixo de constatar, na reunião do Executivo de 30 de outubro de 2016, em que o Senhor Presidente da Câmara refere “que não está contemplado neste documento o investimento na EB1 de Figueira de Lrvão, no entanto o projeto está concluído, para apresentação da candidatura. Depois de esses processos estarem finalizados, devem conseguir fazer o seu enquadramento, nomeadamente com aplicação do saldo de gerência. Espera que a obra se inicie ainda em 2017.” -----

Vendo também a dotação da receita para esta obra, que considero necessário e nada tenho contra, são necessários 1.629.582€, este investimento, por si, absorve na totalidade essa distribuição do saldo de gerência, partindo do princípio que será semelhante ao do ano transato.-----

Assim questiono: onde vai enquadrar o compromisso que teve para comigo? -----

Cristina Maria Nogueira Roma (PSD)-----

Solicitou um esclarecimento pormenorizado em relação à rúbrica “Conservação e Restauro do Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lrvão”.-----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----

Referiu:-----

O Senhor Deputado Carlos Sousa gosta de falar em estratégia. Pergunto-lhe: onde é que cortaria nas despesas correntes, para alocar a despesas de investimento, sem prejudicar projetos importantes como os transportes escolares ou o abastecimento de água? Convido-o a dizer onde cortava num lado para colocar no outro.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 38 | 77



De facto quando os orçamentos estavam inflacionados, em que somavam um total de 19.000.000€, quando eram orçamentos fictícios, certamente era mais fácil fazer esse tipo de habilidades.-----

Depois também não consigo perceber como é que o Senhor vem aqui dizer que este Executivo só faz obra quando isso lhe interessa sob o ponto de vista político. Provavelmente não esteve atento à resposta, a propósito da sua intervenção, feita pelo Senhor Presidente da Câmara. É que de facto se fosse o voto que motivasse este Executivo, na realização de obras, no que respeita ao abastecimento de água e tratamento de resíduos, provavelmente teria começado pela sua Freguesia e não faria primeiro Travanca do Mondego. Julgo que isso ficou aqui perfeitamente claro. -----

Dizer também que ao longo dos últimos anos, nomeadamente quando se trata de aprovar o mapa de pessoal, o choradinho é sempre o mesmo: que a Câmara Municipal tem gente a mais, a Câmara gasta muito dinheiro com pessoal. Mas perante os dados que foram revelados no anuário, convido alguém a vir aqui retratar-se em relação a esta matéria. -----

Trata-se de um documento que é isento, que nos diz que Penacova, dos trezentos e oito Municípios, está nos primeiros lugares, portanto sugiro que a oposição se venha aqui retratar, pois é o mínimo que se exige. -----

Maria da Conceição Veiga dos Reis (PS) -----

Fez a seguinte intervenção:-----

Sou membro deste Assembleia desde 2013 e todos os anos assisto à “perseguição” que os Senhores Deputados da oposição fazem aquando da aprovação do mapa de pessoal. -----

Pois bem, contra factos não há argumentos e os factos dizem-nos o seguinte: -----

Tal como o Senhor Deputado Pedro Dinis acabou de referir, foi publicado no passado mês de novembro, o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses. O mesmo diz-nos que, dos trezentos e oito Municípios, do nosso país, Penacova apresenta-se na vigésima sexta posição a nível nacional, relativamente às despesas com pessoal. Portanto em 308 Câmaras, só 25 gastam menos do que nós com pessoal.-----

Das mesmas 308 Câmaras, Penacova aparece em oitavo lugar, nas que apresentam menor passivo por habitante, ou seja, também neste caso só temos sete Câmaras à nossa frente. -----

Como se pode verificar pelos dados oficiais, e ao contrário daquilo que os Senhores apregoam, este Executivo, com uma gestão moderna, eficiente e transparente, tem demonstrado que é capaz de satisfazer os seus munícipes de forma adequada, ao mesmo tempo que motivo os seus recursos humanos para a rota do progresso. E é nesta rota que nós temos de continuar. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 39 | 77



Senhor Presidente da Câmara-----

Começando por esclarecer as dúvidas levantadas, referiu, nomeadamente:-----

Quanto ao exposto pela Senhora Deputada Cristina Roma, a rúbrica “Conservação e Restauro do Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lorvão”, respeita à despesa da candidatura à prioridade de investimento Património Cultural do Mosteiro de Lorvão -----

Consiste em duas intervenções: por um lado a valorização do património artístico, com a musealização do museu, que está devoluto e por outro lado uma intervenção que é necessário fazer no telhado do mesmo Mosteiro.-----

Esse investimento vai receber participação comunitária, sendo o Município de Penacova a entidade promotora.-----

Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, de facto este é um compromisso meu, que não esqueço. Também sei onde ir buscar esse valor, no orçamento, para fazer a intervenção. -----

Como já disse informalmente, penso que ninguém questiona que a nível de pavimentações, S. Mamede, Portela de Oliveira / Carvalho, são prioridades para todos nós. Por contingências que ocorrerem e que não controlamos, são igualmente prioritárias as obras no pontão de Vila Nova, que já está a ser intervencionado, o deslizamento em Ribela e Ramal da Quinta da Ribeira. Depois dessas intervenções estou disponível para cumprir com a palavra dada para com o Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego e com a comunidade desta freguesia. -----

Contudo, não posso deixar de fazer alguns comentários.-----

É que o orçamento dos 1.000€, também contempla: 789.000€ para Administração Geral e Serviços Municipais de Proteção Civil; 1.046.000€ para a Educação; 420.000€ para a Ação Social; 364.000€ para saneamento; 676.600€ para abastecimento de água; 159.000€ para Resíduos Sólidos; 444.000€ para Reabilitação de Espaços Públicos e Naturais; 538.000€ para Cultura; 861.000€ para Desporto Recreio e Lazer; 200.000€ para Beneficiação de Caminhos Florestais; 365.000€ para Iluminação Pública; 1.837.000€ para requalificação de Estradas Municipais; 1.107.000€ para Turismo; 281.000€ para Outras Funções Económicas; contratos-programa, quotas de outras entidades; orçamento participativo, participação em projetos comunitários; 78.000€ para subscrição do FAM; 780.500€ para as Juntas de Freguesia.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 40 | 77



Assembleia Municipal

Portanto o Orçamento dos 1.000€, incluí igualmente os projetos e montantes que referi.-----

Dizer ainda que, estes tempos não são fáceis, não quer dizer que os outros o tenham sido, mas de facto a maioria das pessoas não tem esta noção. É que para além das opções políticas que fizemos, e assumimos, como a natalidade, a Escola de Artes, entre outras, há paradigmas que mudaram e quem cá está tem que trabalhar com eles.-----

Dou como exemplo dois números, dados até 2013, embora possa fazer o resumo de 2014 e 2015, para não me acusarem de só trazer alguns. -----

- Água, resíduos sólidos e saneamento:-----

No mandato de 2006 a 2009, a despesa entre aquilo que cobrávamos aos penacovenses e aquilo que pagávamos a terceiros, a diferença era de 2.919.000€. -----

No mandato 2010 a 2013, essa diferença foi de 1.494.000€.-----

Isto significa que no mandato 2010 a 2013, perdemos capacidade de investimento em redes, no montante 1.425.000€, o que daria para fazer algumas intervenções nesta área, com ou sem fundos comunitários. -----

- Iluminação pública:-----

A despesa de 2005 a 2010 foi de 1.000.373€. De 2011 a 2015, fruto das diversas alterações, esta despesa cifrou-se em 1.683.000€, embora o prolongamento da rede não tenha sido significativo. Verificamos pois que nos últimos cinco anos pagamos mais 682.000€, em comparação com igual período anterior. -----

Ou seja, apenas nestas duas áreas estão cerca de 2.000.000€ de perda de capacidade de investimento, em despesas de capital.-----

Mas, mesmo assim, e como disse a Senhora Deputada Conceição Veiga, a verdade é que desde 2010 ouço este discurso, que tem sido recorrente, se comparamos com os restantes Municípios da região e verificamos, por exemplo nos dados do Pordata:-----

Dados de 2015 - Despesas correntes sobre despesa total, nos dezanove concelhos da região de Coimbra, Penacova está em quinto lugar. Melhor do que nós só Cantanhede, Mealhada, Montemor-o-Velho e Mortágua.-----

Dados de 2014 – Despesa de capital *per capita*, Penacova está em sexto lugar. Melhor do que nós só Pampilhosa da Serra, Penela, Mortágua, Mealhada e Góis. -----

Posto isto, para o futuro até poderão vir a ter razão, mas até à data de hoje penso que me devem um pedido de desculpa.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 41 | 77



Em relação à intervenção do Senhor Deputado Eduardo Ferreira, a sua questão é pertinente. Estamos a trabalhar a área da eficiência energética e recentemente fizemos uma experiência com iluminação pública. Mesmo não existindo ainda histórico, já se percebe que de facto os LED'S são suficientemente apelativos para instalar este tipo de iluminação, pois a poupança é enorme, mesmo que seja através de um empréstimo bancário. -----

No que se refere ao Bussaco, estamos a trabalhar nesse sentido. O LIFE, a que se referiu, foi uma candidatura que efetuámos, tendo sido indeferida, mas queremos voltar a insistir numa próxima oportunidade. Temos ainda uma candidatura ao POSEUR, na rede primária, sendo que parte vai ser intervencionada pela EDP, ao abrigo do Parque Eólico, se avançar. Esta é uma responsabilidade do ICNF, mas assumimo-la, comparticipando os 15%, que poderiam ser aplicados em outros projetos. No entanto esta foi uma opção e portanto estamos a trabalhar todos os dias para que o Bussaco, nas suas diversas vertentes, florestal, turística, etc., seja um espaço que nos orgulhe a todos num futuro próximo. -----

Posto a votação o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2017 e documentos constantes do art.º 46º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, foram aprovados por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor, 9 (nove) contra e 2 (duas) abstenções. -----

Votaram contra os Senhores/as: Maurício Teixeira Marques, Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues, Nelson Manuel Morais Santos, Francisco José Azougado da Mata, Vítor Manuel Fernandes da Silva. -----

Abstiveram-se os Senhores: Eduardo da Fonte Ferreira e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

3.3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PENACOVA PARA 2017.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 42 | 77

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências/Atividades (Regulamento de Organização dos Serviços do Município)	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica	Posto de Trabalho Preenchido				Posto de Trabalho a Preencher		Mobilidade	OBS.
				Chefe Div.	CTFP TI	CTFP TRC	Outros	CTFP TI	CTFP TRC		
Gabinete de Apoio à Presidência	Artigo 17.º	Chefe GAP				1					
		Secretária GAP				1					
		Secretário Vereação				1					
Sub-total				0	0	0	3	0	0	0	
Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 18.º										
Sub-total				0	0	0	0	0	0	0	
Serviço Médico Veterinário Municipal	Artigo 19.º	Técnico Superior	Medicina Veterinária					1			a)
Sub-total				0	0	0	0	1	0	1	
Núcleo Informática e Modernização Administrativa	Artigo 21.º	Especialista Informática Gr 1, N 2	Informática de Gestão		1						
		Técnico de Informática	Qualificação de nível III (informática)			1					
Sub-total				0	1	1	0	0	0	0	
Serviços de Turismo e de Desenvolvimento Económico e Social Local	Artigo 23.º	Técnico Superior	Turismo		1						
			Relações Internacionais			1					
			Psicologia						1		
		Assistente Técnico	12.º ano		1						
Sub-total				0	2	1	0	0	1	0	
Gabinete Interligação e Apoio às JF	Artigo 22.º										
Sub-total				0	0	0	0	0	0	0	
Serviços de Cultura, Biblioteca e Museus	Artigo 24.º	Técnico Superior	História		1						
		Assistente Técnico	12.º ano		2						
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		1			1		1	b)
Sub-total				0	4	0	0	1	0	1	
Serviços de Desporto e Juventude	Artigo 25.º	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		1			1			d)
Sub-total				0	1	0	0	1	0	1	
Divisão Administrativa e Financeira	N.º 1 do artigo 26.º	Chefe de Divisão	Economia		1						c)
Setor de Recursos Humanos	N.º 2 do artigo 26.º	Técnico Superior	Direito								d)
			segurança e nignre no trabalho						1		
		Assistente Técnico	12.º ano		2						
Setor de Administração Geral	N.º 3 do artigo 26.º	Técnico Superior	Direito		1			1		1	d); e)
		Assistente Técnico	12.º ano		3	1		1		1	f)
Setor de Gestão Financeira e Patrimonial	N.º 4 do artigo 26.º	Técnico Superior	Contabilidade e Auditoria		3						
		Assistente Técnico	12.º ano		3						
Tesouraria	N.º 5 do artigo 26.º	Coordenador Técnico	12.º ano		1						
Gabinete de Atendimento ao Município BUA / AD	N.º 6 do artigo 26.º	Assistente Técnico	12.º ano		1	4		1		1	g)
Sub-total				1	14	5	0	3	1	3	
Divisão de Gestão, Planeamento urbanístico e obras Públicas	N.º 1 do artigo 27.º	Chefe de Divisão	Engenharia Civil		1						
Setor de Obras Públicas	N.º 1 do artigo 27.º	Técnico Superior	Engenharia Civil			2	1		1		
			Arquitetura				1				
		Coordenador Técnico	12.º ano		1						
Setor de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística	N.º 1 do artigo 27.º	Técnico Superior	Engenharia Civil		1						
		Assistente Técnico	12.º ano		1				1		
Setor de Fiscalização Municipal	N.º 2 do artigo 27.º	Fiscal de Obras	Escolaridade obrigatória		1						
		Fiscal Municipal			1			2			
Sub-total				1	11	2	0	2	2	0	
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	N.º 1 do artigo 28.º	Chefe de Divisão	Engenharia Mecânica		1						
Setor de Oficinas, Viaturas, Equipamentos e Vias Municipais	N.º 1 do artigo 28.º	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória			1					
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		14	7					
Setor de Ambiente, Espaços Verdes e Salubridade Pública	N.º 1 do artigo 28.º	Técnico Superior	Eng.ª Ambiente			1					
		Encarregado operacional	Escolaridade obrigatória		1						
Gabinete Técnico Florestal	N.º 2 do artigo 28.º	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		23	7					
		Técnico Superior	Engenharia Florestal		1	1					
Sub-total				1	40	16	0	0	0	0	
Divisão de Ação Social e Educação	N.º 1 do artigo 29.º	Chefe de Divisão	Serviço Social		1						
Setor de Ação Social	N.º 1 do artigo 29.º	Técnico Superior	Serviço Social			2					
		Assistente Técnico	12.º ano		3						
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		1						
Setor de Educação	N.º 2 do artigo 29.º	Técnico Superior	Educação			1					
		Assistente Técnico	12.º ano		2						
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		32						
Sub-total				1	41	0	0	0	0	0	h)
Total:				4	114	25	3	8	4	6	
				Totais (ocupados e a ocupar):				146		12	
								158			

Observações:

- a) 1 TS em mobilidade na CMP (origem na Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente)
 - b) 1 AO em mobilidade na CMP (origem na CM Arganil)
 - c) Em regime de substituição
 - d) 1 TS em mobilidade na CMMealhada a partir de 03/10/2016
 - e) 1 AO e 1 TS em mobilidade na CMP (origem na CM Vidigueira)
 - f) 1 AT em mobilidade na CMP (origem na Estradas de Portugal)
 - g) 1 AT em mobilidade na CMP (origem no Min. Educação)
 - h) 1 AO em mobilidade nos SMTUCa a partir de 01/09/2016
- Nota: 2 AT e 2 AO com licença sem remuneração (há mais de um ano)

Legenda:

- 4 Chefe de Divisão
- 22 Técnico/a Superior
- 2 Coordenador/a Técnico/a
- 30 Assistente Técnico/a
- 2 Encarregado/a Operacional
- 89 Assistente Operacional
- 149 Total de trabalhadores com CTFP em exercício de funções

Paços do Município de Penacova, 25 de Outubro de 2016. - O Vereador, Ricardo Simões.



Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor e 11 (onze) abstenções, aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2017.-----

Abstiveram-se os Senhores/as: Maurício Teixeira Marques, Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues, Nelson Manuel Morais Santos, Francisco José Azougado da Mata, Vítor Manuel Fernandes da Silva, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

3.4 - PROPOSTA DE REVISÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO DE 2016.

Face ao documento apresentado, que se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Revisão n.º 3/2016 ao Orçamento de 2016.-----

3.5 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), N.º 1, DO ART.º 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

O **Senhor Presidente da Assembleia** propôs a discussão destes pontos em simultâneo, o que foi aceite pela Assembleia Municipal. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Relativamente ao ponto 3.5.17), embora em reunião de Câmara tenham deliberado um apoio de 50% do valor da fatura, como entretanto se chegou à conclusão que foi atribuído, para o mesmo efeito, um apoio de 100% a uma outra freguesia, na perspetiva de um tratamento igualitário, propõe-se essa correção.-----

Usaram da palavra os Senhores:-----

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)-----

Referiu:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 44 | 77



Temos hoje para apreciar e votar as propostas de transferência para as Festas da Freguesia de Carvalho e das Uniões de Freguesia de Friúmes/Paradela e de Oliveira do Mondego/Travanca do Mondego. -----

Em relação às Uniões de Freguesia, importa destacar a redução de custos que fizeram entre os 40 e 45% em relação ao ano passado, o que, na minha opinião, é positivo. -----

Quanto a Carvalho, considero que os gastos que aqui apresenta são uma loucura! -----

Se o objetivo era a promoção da freguesia e da economia local, é de supor que com este investimento, já estejam a exportar para os cinco continentes. Mas não creio que tenham sido esses os objetivos, nem sejam esses os resultados. -----

Não sei se estas festas trazem votos, que ganhos é que trazem. Ainda ninguém apresentou aqui os resultados, uma avaliação dos objetivos e resultados obtidos, como há algum tempo sugeri. -----

O que mais me preocupa é que parece que o maior louco aqui, sou eu, porque não vejo mais ninguém indignar-se por a Junta de Freguesia pedir 23.617,62€ à Câmara para uma festa, que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, na mesma sessão que aprova a transferência 1.309,88€ para as Festas de S. Mateus, de Friúmes. Duas freguesias com população idêntica: Carvalho leva quase 20 vezes mais para a sua festa, do que Friúmes, 28,02€ por eleitor, quase 100€ por família! ----

E se lhe juntarmos a parte suportada pela Junta de Freguesia, quanto é que isto dá?!-----

Posso mostrar os gráficos que venho atualizando, para melhor poderem comparar.-----

E depois vêm os elogios: o Senhor Presidente da Junta diz que foi bom e que para o ano há mais; o Senhor Presidente da Câmara (que devia conhecer os custos) disse muito bem, na Assembleia Municipal de setembro; e até o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, Rui Batista (que provavelmente não conhecia os números) veio dizer que foi bonita a festa, pá! -----

Aos Senhores Alcino Francisco e Rui Batista (que não está, mas transmito ao Mário João), bem como a todos vós, digo, pelas informações que tenho, que a 2ª edição da Feira da Aveleira já teve maior afluência de público e de barracas que o Carvalho Fest, com custos residuais para a Freguesia de Lorvão, e que tem muito maior probabilidade de êxito na venda dos produtos locais. -----

Mas se Carvalho queria ter também a sua festa, tinha muito mais possibilidades de a realizar, valorizando o que tem, com custos bem mais reduzidos e proveitos mais visíveis e duradouros.-----

Tenho algumas ideias e propostas sobre este assunto, que me disponibilizo a partilhar com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho, se estiver interessado, para não estar aqui agora a maçar todos vós com propostas dedicadas àquela freguesia. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 45 | 77



Quanto à proposta de transferência, declaro já que votarei não, contra esta loucura e este desperdício. -----

Quanto ao protocolo para Climatização do Edifício da Junta de Freguesia de Sazes, declaro que me abstenho neste ponto, porque, como também trabalho nesta área das compras, penso que é possível obter propostas economicamente mais vantajosas para a entidade adjudicante, e quando lidamos com o dinheiro que é de todos, temos que ser muito exigentes. -----

Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho)-----

Referiu:-----

Já que se fala tanto em honra, vou tentar defender não a minha, mas a do povo de Carvalho. -----

O Carvalho Fest, ao contrário do que o Senhor Deputado Eduardo Ferreira diz, que acha exorbitante, como o nome indica, esta foi a primeira edição. Em tantos anos de democracia, pela primeira vez existiu uma festa na Freguesia de Carvalho e foram apresentados custos neste âmbito. -----

Em relação aos gastos, o Senhor Deputado andou a comparar tasquinhas. Mas temos de ver o que comparamos. Por exemplo quando vamos a um *stand* temos que ver que tipo de viatura compramos, não podemos comparar um carro com o outro.-----

Por outro lado, esta foi uma iniciativa da Junta de Freguesia, bem como da Assembleia de Freguesia e do povo de Carvalho, em que se juntaram o PS, o PSD, o CDS, ou qualquer outro partido político. A povoação de Carvalho foi visitada por 3.000 a 4.000 pessoas. -----

Já que se fala tanto em turismo em Penacova, posso dizer que esta iniciativa foi um sucesso, que atraiu muita gente de fora do concelho, porque os de Carvalho estavam lá todos a trabalhar, bem como alguns de Penacova. -----

Posso garantir que contou com a presença de muitas pessoas de fora do concelho, que visitaram Carvalho e não é internacional, mas já fomos interpelados no sentido de saber se para o ano vai haver novamente este evento, porque fazem questão de participar. E posso dizer que se vai realizar novamente no próximo ano. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Não colocando em causa a opinião do Senhor Deputado Eduardo Ferreira em relação ao valor, que é legítima, acontece que a Câmara tem um modelo de apoio às Freguesias para este tipo de iniciativas



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 46 | 77



e é com base nisso que suporta a despesa que lhe está inerente, até decisão em contrário. Daí esta despesa apresentada pela Junta de Freguesia de Carvalho, que está perfeitamente documentada. ----

Também não deixar de dizer que a feira da Aveleira é de facto uma iniciativa meritória, sendo um certame com potencialidade para crescer, mas estamos a falar de questões completamente diferentes. -----

Tal como disse na última sessão desta Assembleia Municipal, para além de tudo, esta festa serviu para dar uma alma renovada àquela gente, que foram os últimos a ter água, os últimos a ter luz, agora os últimos a ter estradas. Portanto foram os últimos em várias coisas e quem lá esteve pôde constatar o quanto importante foram estes 23.000€ para alma destas pessoas. -----

3.5.1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA APOIO FINANCEIRO NO ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STANDS NO DIA DAS FREGUESIAS. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 (vinte e sete) votos a favor e 1 (uma) abstenção a atribuição do seguinte apoio do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -----

No valor de 3.985,20€ (três mil, novecentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos), correspondente a 100% do aluguer, montagem e desmontagem de *stands* no Dia das Freguesias. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo protocolo de acordo de colaboração. -----

Absteve-se o Senhor Deputado Eduardo da Fonte Ferreira. -----

3.5.2 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA APOIO FINANCEIRO NA AQUISIÇÃO DE TRÊS EXPOSITORES E SUBSTITUIÇÃO DA PORTA PRINCIPAL DA SEDE DA JUNTA. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradela: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 47 | 77



No valor de 855,54€ (oitocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de três expositores e substituição da porta principal da sede da Junta.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo protocolo de acordo de colaboração. -----

3.5.3 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA APOIO FINANCEIRO NA AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA MULTIFUNCIONAL RICOH.-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas: -----

No valor de 645,75€ (seiscentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de Fotocopiadora Multifuncional Ricoh. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo protocolo de acordo de colaboração. -----

3.5.4 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE ESTRADA ÁGUA DO SOITO / ESCOLA SECUNDÁRIA.-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova: -----

No valor de 13.283,39€ (treze mil, duzentos e oitenta e três euros e trinta e nove cêntimos), correspondente a 100% do valor de construção de muro de suporte da estrada Água do Soito / Escola Secundária.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo protocolo de acordo de colaboração. -----

3.5.5 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO PARA REPARAÇÃO DE AQUEDUTO EM HOMBRES.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego: -----

No valor de 2.984,96 € (dois mil novecentos e oitenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), correspondente a 100% do valor das despesas com a reparação de um aqueduto em Hombres. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo protocolo de acordo de colaboração. -----

3.5.6 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA OBRAS NO JARDIM DE INFÂNCIA DE PENACOVA. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova: -----

No valor de 3.654,70 € (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e setenta cêntimos), correspondente a 100% do valor das obras no Jardim de Infância de Penacova. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo protocolo de acordo de colaboração. -----

3.5.7 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E ACESSÓRIOS. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão: -----

No valor de 646,81€ (seiscentos e quarenta e seis euros e oitenta e um cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de computador e acessórios. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo protocolo de acordo de colaboração. -----

3.5.8 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE ESTRADA ÁGUA DO SOITO / ESCOLA SECUNDÁRIA. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



No valor de 6.702,31€ (seis mil, setecentos e dois euros e trinta e um cêntimos), correspondente a 100% do valor / acertos na obra de construção de muro de suporte de estrada Água do Soito / Escola Secundária. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.5.9 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA MULTIFUNCIONAL. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova: -----

No valor de 731,29€ (setecentos e trinta e um euros e vinte e nove cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de fotocopiadora multifuncional. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.5.10 - FREGUESIA DE CARVALHO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CARVALHAIS - 1ª FASE. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Carvalho: -----

No valor de 5.837,38 € (cinco mil, oitocentos e trinta e sete euros e trinta e oito cêntimos), correspondente a 100% do valor das obras de requalificação do cemitério de Carvalhais - 1ª fase. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.5.11 - FREGUESIA DE CARVALHO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Carvalho: -----

No valor de 203,44 € (duzentos e três euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de equipamento (mesas e cadeiras). -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.5.12 - FREGUESIA DE CARVALHO EM APOIO AO CARVALHO FEST.-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 27 (vinte e sete) votos a favor e 1 (um) contra a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Carvalho:-----

No valor de 23.617,62€ (vinte e três mil, seiscentos e dezassete euros e sessenta e dois cêntimos), correspondente a 100% do valor das despesas com o Carvalho Fest.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

Votou contra o Senhor Deputado Eduardo da Fonte Ferreira.-----

3.5.13 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA EM APOIO À FESTA DE S. MATEUS.-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 27 (vinte e sete) votos a favor e 1 (uma) abstenção, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas:-----

No valor de 1.309,88€ (mil, trezentos e nove euros e oitenta e oito cêntimos), correspondente a 100% das despesas com a Festa de S. Mateus.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

Absteve-se o Senhor Deputado Eduardo da Fonte Ferreira.-----

3.5.14 - FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO PARA AQUISIÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA.-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 27 (vinte e sete) votos a favor e 1 (uma) abstenção, a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



No valor de 2.712,15 € (dois mil, setecentos e doze euros e quinze cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de ar condicionado. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

Absteve-se o Senhor Deputado Eduardo da Fonte Ferreira.-----

3.5.15 – FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE VALETAS DA RIBEIRA DO PESO (GAVINHOS – TELHADO). -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão: -----

No valor de 1.934,18 € (mil, novecentos e trinta e quatro euros e dezoito cêntimos), correspondente a 100% do valor de aquisição de material para execução de valetas da Ribeira do Peso (Gavinhos – Telhado).-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.5.16 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO.-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego: -----

No valor de 419,60€ (quatrocentos e dezanove euros e sessenta cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de equipamento. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.5.17 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE PLACA PARA A MARCAÇÃO DE SEPULTURAS. -----



Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego: -----

No valor de 3.802,18€ (três mil, oitocentos e dois euros e dezoito cêntimos), correspondente a 100% do valor de aquisição de placa para a marcação de sepulturas. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.6 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA PARA O ANO DE 2017.

Tendo em conta a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA. -----

3.7 - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, RELATIVO AO PROTOCOLO COM A FILARMÓNICA LORVANENSE - ESCOLA DE ARTES DE PENACOVA.

Senhor Presidente da Câmara-----

Esclareceu que este protocolo é plurianual, sendo por isso da competência da Assembleia Municipal e como houve necessidade de fazer pagamentos, propõe-se agora a ratificação deste ponto.-----

Usaram da palavra os Senhores:-----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)-----

Reitero a pergunta que já feita pelos Senhores Vereadores, no sentido de saber se a prestação de contas do ano anterior já foi apresentada e se está disponível para consultarmos.-----

Outra questão que já coloquei pessoalmente ao Senhor Vice-Presidente da Câmara e que disse que me informaria, mas como não o fez volto a perguntar: está produzido o despacho pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, no intuito de dar paralelismo pedagógico a esta escola de artes, como quaisquer outros estabelecimentos de ensino?-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



A declaração de voto será em função destas respostas.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Esclareceu que a prestação de contas já foi entregue, ainda não a analisaram pormenorizadamente uma vez que contém uma série de documentos, sendo necessário fazer uma triagem. Julga que numa das próximas reuniões de Câmara será possível apresentá-la aos Senhores Vereadores da oposição. O próprio diretor pedagógico manifestou disponibilidade para prestar esclarecimentos, no que diz respeito ao enquadramento financeiro, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, se julgarem pertinente. -----

Relativamente ao enquadramento pedagógico, neste momento existe uma autorização provisória, com duração de três anos letivos. Estamos no terceiro ano, esse despacho ainda não foi proferido, mas por agora continuamos legalizados.-----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)-----

Volta a questionar: a prestação de contas está disponível e pode ser consultada?-----

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)-----

Referiu:-----

Sou dos que defendo a Escola de Artes, incluindo na CPCJ como uma mais-valia na integração e na promoção da autoestima de jovens em risco, para além de todos os outros tipos de formação cultural que lhe são próprias. -----

Mas penso que não era suposto, aquando da sua criação, que funcionasse inteiramente às custas do Município e que o Município deve fazer tudo para se libertar de grande parte deste encargo.-----

O Senhor Rui Batista informou aqui em abril que a DGeT autorizaria o ensino articulado. Está assegurado? E os custos da restante formação? -----

Pelas informações que recolhi, que carecem de confirmação oficial, que aqui solicito, a Escola de Artes não tem Regulamento interno, não tem Plano de Atividades, não tem Estatutos, não tem Estrutura curricular, as aulas mudam frequentemente por causa dos professores andarem numa rodaviva, e que isso está a levar à perda de vários alunos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 54 | 77



São queixas recebidas de encarregados de educação com quem falei e que consideram importantes estes instrumentos regulamentares, incluindo na coordenação das atividades dos filhos, entre a Escola, a Escola de Artes e outras atividades em que os miúdos andam.-----

Segundo o protocolo, o encargo da Câmara com a Escola de Artes é de 250.000,00€ por ano. Preocupado com isso e para que pudesse aqui tecer algumas considerações e apresentar propostas, falei com várias pessoas e instituições.-----

A nível pedagógico, foi-me dito que não está em causa a qualidade do ensino, que consideram boa, até porque é ministrada por professores do Conservatório, mas que o ensino não é certificado, não tem equivalência no ensino oficial, não dá para prosseguir a carreira.-----

A ser assim, proponho:-----

Que a exemplo do que fez o concelho da Sertã, por iniciativa da Câmara e das filarmónicas do concelho, que a Escola de Artes se associe ao Conservatório de Música de Coimbra, se torne num Pólo daquela escola oficial, transferindo a gestão pedagógica para o Conservatório e os custos do ensino para o Ministério da Educação, ganhando-se ainda a certificação do ensino aqui ministrado, a sua integração no ensino oficial e a possibilidade de haver uma parceria com o Agrupamento de Escolas para o ensino articulado da musica, como acontece, por exemplo, com a Lousã.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Agradeceu as notas apresentadas pelo Senhor Deputado Eduardo Ferreira, que são pertinentes e com certeza ajudarão a melhorar o projeto. Claramente, em termos de financiamento teremos de encontrar soluções alternativas, que julgo serem possíveis, pois a importância deste projeto assim o exige e todos trabalharemos nesse sentido, para termos uma boa escola, quer em termos pedagógicos, quer em termos financeiros.-----

Informação

Relativamente ao compromisso referido em epígrafe junto anexo a informação com o nº sequencial de compromisso 24351, relativo a verba referente ao ano 2016 e o registo do compromisso para o ano 2017 em anos seguintes conforme informações anexas.-----

Por se tratar de um compromisso plurianual é necessário verificar se o mesmo está autorizado pela entidade competente, assim, ao visitar a nota explicativa da DGAL “Impacto das alterações à LCPA no que concerne o aumento da despesa dos compromissos plurianuais e suas reprogramações”, mais concretamente, na página 3 que passo a transcrever:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 55 | 77



“A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante no plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso. Neste caso deverão ser tidos em consideração os seguintes aspetos: -----

i) Se se trata de realização antecipada de uma ação e a que ano se reporta essa adequação (reprogramação do projeto/ação sem aumento de despesa), ou se, por outro lado, -----

ii) Independente da antecipação da ação, a mesma gera um aumento de despesa geral do projeto/ação. -----

Assim: -----

a) se ocorrer uma reprogramação de um projeto ou ação (PPI ou PA) que não tenha implicações no montante global do compromisso plurianual, então esta reprogramação pode ser aprovada aquando da aprovação das GOP's e do orçamento municipal (para os anos futuros), ou por via de uma alteração orçamental (caso ocorra no ano em curso). -----

b) Se a reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, então a mesma deverá ser sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal ou do Presidente da Câmara Municipal, caso se enquadre no previsto no n.º 3. Do artigo 6.º da Lei nº 22/2015 de 17 de março (quando o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei Nº 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 pode ser delegada no Presidente da Câmara, e não exceder o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes.”-----

Concluindo, uma vez que o valor do compromisso para o ano de 2017, excede o montante referido anteriormente, é necessário efetuar uma alteração ao Plano de Atividades Mais Relevantes para o ano 2017 e fazer constar 197.500,00€, tal como, a competência para autorizar o mesmo carece de autorização da Assembleia Municipal. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para assunção de compromissos plurianuais, relativo ao protocolo com a Filarmónica Lorvanense - Escola de Artes de Penacova. -----

3.8 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 56 | 77



Usaram da palavra os Senhores:-----

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)-----

Reportou-se ao art.º 10º, n.º 5, que refere que o produto das coimas reverte para a Câmara Municipal. Contudo as coimas podem ser aplicadas pela GNR, pela ASAE, etc. Isso é possível? -----

Francisco José Azougado da Mata (CDS-PP) -----

Chamou a atenção para uma situação, que julga tratar-se de um lapso. Onde consta – ANEXO I (A que se refere o artigo 8º), deverá constar - ANEXO I (A que se refere o artigo 7º)-----

Verificada a incorreção, procedeu-se à necessária alteração ao regulamento, na parte final, passando a ter a seguinte redação: -----

ANEXO I -----

(A que se refere o artigo 7º)-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Agradeceu a correção efetuada pelo Senhor Deputado Azougado da Mata, pois de facto trata-se de um lapso. -----

Quanto à questão levantada pelo Senhor Deputado Eduardo Ferreira, não pode dizer categoricamente que é possível. O que sabe é que existem coimas, que são cobradas por outras entidades e em que é transferida parte da receita, mas para esclarecer ao pormenor terá de se informar.-----

Neste âmbito, há autos de contraordenação que são levantados por outras entidades e que são remetidos para a Câmara Municipal, como por exemplo a GNR. -----

Informação

Em reunião de 05 de fevereiro de 2016, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar o Início do Procedimento do Projeto de Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Penacova. Esse início foi publicitado através de Edital de 7 de março de 2016, pelo prazo de 10 dias úteis. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 57 | 77



Neste seguimento e tendo decorrido o prazo acima mencionado, verificou-se que não existiu constituição de interessados neste procedimento. -----

Foi elaborado o presente projeto de regulamento e levado a aprovação do executivo em reunião de câmara de 15 de julho de 2016. -----

Posteriormente, o projeto foi submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, tendo terminado a 29 de agosto de 2016. -----

Tal procedimento foi publicitado através de Edital de 20 de julho de 2016 e foi publicado o projeto de regulamento na 2.ª Série do Diário da República e na Internet (www.cm-penacova.pt), tendo sido cumprido o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Pelo exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere sobre: -----

- A aprovação do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Penacova, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

- Submeta o referido projeto para aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, conforme disposto no nº 1 alínea g) do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Projeto de Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Penacova

Nota justificativa

A publicação do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que aprova o regime de acesso e de exercício de diversas atividades de comércio, serviços e restauração e estabelece o regime contraordenacional respetivo, veio introduzir um conjunto de simplificações em diversos diplomas, nomeadamente no que estabelece o regime dos horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 126/96, de 10 de agosto, 216/96, de 20 de novembro, 92/2010, de 26 de julho, 111/2010, de 15 de outubro, e 48/2011, de 1 de abril. -----

Nesta matéria, o diploma adota o princípio do livre funcionamento da generalidade dos estabelecimentos, isto é, a possibilidade dos estabelecimentos determinarem o seu horário de funcionamento com total liberdade. -----

Assim, o titular da exploração do estabelecimento, ou o seu representante, deixa de estar obrigado a proceder à mera comunicação prévia, no “balcão do empreendedor”, sobre o horário de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 58 | 77



funcionamento do estabelecimento bem como das suas alterações, deixando de estar sujeito a qualquer formalismo ou procedimento, excetuando-se a obrigação de afixação do horário de funcionamento do estabelecimento em local visível do exterior. -----

No entanto, e sem prejuízo da legislação laboral e do ruído, fica salvaguardada a possibilidade das autarquias restringirem os períodos de funcionamento dos mesmos, atendendo a critérios relacionados com a natureza das atividades desenvolvidas, a sua inserção no ambiente urbano respetivo e a segurança e proteção da qualidade de vida dos cidadãos. -----

Trata-se de uma radical alteração das regras até agora em vigor que, para cada classe de estabelecimentos, previa um limite de horário noturno em ordem a assegurar o direito ao descanso dos cidadãos, procurando compatibilizar os vários e legítimos interesses em presença. -----

Como tal, foi necessário adotar determinadas exceções e fixar limitações que procurem assegurar mecanismos de equilíbrio adequados a conciliar os legítimos interesses empresariais e de recreio com o direito ao descanso dos moradores das proximidades, matéria claramente incluída nas preocupações respeitantes à defesa da qualidade de vida dos cidadãos, tarefa de que o Município da Penacova não pode abdicar. -----

O presente Regulamento visa, assim, reger a fixação dos horários de funcionamento dos estabelecimentos, ao abrigo e nos termos da legislação em vigor, atendendo especialmente aos princípios do interesse público e da livre iniciativa privada, ao equilíbrio e harmonização dos interesses dos agentes económicos do concelho, bem como à proteção da segurança e qualidade de vida dos munícipes. -----

Assim, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda no Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, elaborou-se a presente Proposta de Regulamento. -----

O projeto de Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Penacova foi submetido a consulta pública, para recolha de sugestões pelo período de 30 dias, cujo término ocorreu no dia 29 de agosto de 2016, o qual foi publicitado no site oficial do Município de Penacova (www.cm-penacova.pt) e na 2.ª Série do Diário da República, dando-se cumprimento ao estatuído no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 1.º
Legislação habilitante



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 59 | 77



O Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Penacova é elaborado ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual, bem como do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro. -----

Artigo 2.º

Âmbito e objeto

O presente Regulamento define o regime de fixação dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas e dos estabelecimentos de restauração ou de bebidas com espaço para dança ou salas destinadas a dança do Concelho de Penacova. -----

CAPÍTULO II

REGIME DE FIXAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Artigo 3.º

Regime geral do período de funcionamento

Sem prejuízo do disposto em regime especial para atividades não especificadas no presente Regulamento, e, ainda, do disposto nos artigos seguintes, os estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas, os estabelecimentos de restauração ou de bebidas com espaço para dança ou salas destinadas a dança, ou onde habitualmente se dance, ou onde se realizem, de forma acessória, espetáculos de natureza artística, os recintos fixos de espetáculos e de divertimentos públicos não artísticos têm horário de funcionamento livre. -----

Artigo 4.º

Estabelecimentos situados em edifícios de habitação ou próximos de habitações

Os estabelecimentos situados em edifícios de habitação, individual ou coletiva, ou que se localizem em zona com prédios destinados a uso habitacional num raio de 50 metros, apenas podem adotar o horário de funcionamento entre as 7 horas e as 2 horas. -----

Artigo 5.º

Mapa de horário de funcionamento

1 – O mapa de horário de funcionamento será afixado em local bem visível do exterior do estabelecimento. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



2 – Para os conjuntos de estabelecimentos, instalados num único edifício, que pratiquem o mesmo horário de funcionamento, deverá ser afixado um mapa de horário de funcionamento em local bem visível do exterior. -----

CAPÍTULO III

RESTRIÇÃO E ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Artigo 6.º

Regimes especiais

1 – A Câmara Municipal, em determinadas situações que assim o justifique pode:-----

a) Restringir os períodos de funcionamento dos estabelecimentos, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos, mediante prévia audição do interessado nos termos legais;-----

b) Alargar os limites dos estabelecimentos sem horário de funcionamento livre, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em localidades em que os interesses de certas atividades profissionais, nomeadamente ligadas ao turismo, o justifiquem. -----

2 – Em circunstâncias específicas, pode o Presidente da Câmara Municipal, ou o Vereador com competências delegadas para o efeito, autorizar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos sem horário de funcionamento livre, mediante requerimento escrito apresentado pelos interessados do qual deve constar o período de funcionamento pretendido e os fundamentos dessa pretensão. -----

3 – Tal requerimento deve fazer-se acompanhar dos seguintes elementos:-----

a) Fotocópia do cartão de pessoa coletiva;-----

b) No caso de empresário em nome individual, apresentação do cartão de cidadão ou fotocópia do mesmo com a respetiva autorização, de acordo com o artigo 5.º nº 2 da Lei nº 7/2007, de 5 de fevereiro;-----

c) Tratando-se de pessoa coletiva sujeita a registo comercial, código de acesso à certidão permanente do registo comercial ou tratando-se de pessoa singular, consentimento de consulta da declaração de início ou de alteração de atividade;-----

d) Ata da reunião da assembleia de condóminos onde tenha sido deliberado não haver inconveniente no alargamento do horário, nos casos em que o estabelecimento se encontre instalado em edifício constituído em propriedade horizontal;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 61 | 77



Assembleia Municipal

e) *Relatório de avaliação acústica, comprovativo do cumprimento do Regulamento Geral do Ruído, sempre que o pedido respeite a estabelecimento localizado em zona predominantemente habitacional;* -----

f) *Outros que a Câmara Municipal solicite para ponderação do alargamento.* -----

4 – *A decisão de alargamento do horário de funcionamento determina a substituição do mapa de horário de funcionamento afixado no estabelecimento e poderá ser revogada pelo Presidente da Câmara Municipal, a todo o tempo, quando se verifique a alteração de qualquer um dos requisitos que a determinaram.*-----

Artigo 7.º

Taxas

Pelo alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos para além dos limites estabelecidos no presente Regulamento, é devida a taxa prevista no anexo ao presente Regulamento.-----

Artigo 8.º

Encerramento

1 – *Para efeitos do presente Regulamento considera-se que há encerramento quando a porta do estabelecimento se encontre fechada, não se permita a entrada de clientes, cesse o fornecimento e consumo de qualquer bem ou prestação de serviço dentro ou fora do estabelecimento e não haja música ligada, ruído ou qualquer outro sinal de funcionamento no interior do estabelecimento.* -----

2 – *Decorridos 30 minutos após o encerramento, é expressamente proibida a permanência de clientes ou pessoas estranhas ao serviço no interior do estabelecimento.* -----

3 – *Caso não se verifiquem as condições enunciadas nos números anteriores, considera-se que, para os devidos efeitos, o estabelecimento se encontra em funcionamento.* -----

Artigo 9.º

Esplanadas

As esplanadas a funcionar na via pública, de forma autónoma ou anexas aos estabelecimentos de restauração e bebidas, devem estar devidamente licenciadas e só poderão estar em funcionamento de acordo com o horário do estabelecimento. -----

CAPÍTULO IV

FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES

Artigo 10.º

Fiscalização, contraordenações e regime sancionatório



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- 1 - *Constitui contraordenação punível com coima:-----*
- a) *De (euro) 150,00 a (euro) 450,00, para pessoas singulares, e de (euro) 450,00 a (euro) 1 500,00 para pessoas coletivas, a falta de afixação do mapa de horário de funcionamento. -----*
- b) *De (euro) 250,00 a (euro) 3 740,00 para pessoas singulares, e de (euro) 2 500,00 a (euro) 25 000,00 para pessoas coletivas, o funcionamento fora do horário estabelecido. -----*
- 2 – *A fiscalização do cumprimento do disposto no presente Regulamento compete à Guarda Nacional Republicana, à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e ao Município de Penacova. -----*
- 3 – *A instrução dos processos de contraordenação, bem como a aplicação das coimas e de sanções acessórias competem ao presidente da câmara municipal. -----*
- 4 – *As autoridades de fiscalização mencionadas no nº 2 podem determinar o encerramento imediato do estabelecimento que se encontre a laborar fora do horário de funcionamento estabelecido. -----*
- 5 – *O produto das coimas reverte para a câmara municipal. -----*

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 11.º

Competência

As matérias que no presente Regulamento são cometidas à Câmara Municipal poderão ser delegadas no Presidente do órgão executivo, com possibilidade de subdelegação nos vereadores. ----

Artigo 12.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e os casos omissos que possam surgir na interpretação e aplicação do presente Regulamento serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal. -----

Artigo 13.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente Regulamento, fica revogado o Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho da Penacova, aprovado pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 10 de abril de 2012, e pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 28 de Abril de 2012. -----

Artigo 14.º

Entrada em vigor



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da sua publicação na 2.ª série do Diário da República.-----

ANEXO I
(A que se refere o artigo 7.º)
Taxas

Alargamento do horário de funcionamento_ 20,00 euros -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Penacova, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**3.9 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E
PEDIDO DE DISPENSA DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS E CONSULTA PÚBLICA.**

Informação

Em reunião de 15 de julho de 2016, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar o Início do Procedimento do Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo.-----

A 22 de agosto de 2016, foi feita através de Edital, a publicitação de início do procedimento, pelo prazo de 10 dias úteis, para constituição de interessados. Neste seguimento e tendo decorrido o prazo acima mencionado, verificou-se que não existiu constituição de interessados neste procedimento. -----

Posteriormente, o Projeto de Regulamento deveria ser aprovado e submetido a audiência de interessados ou consulta pública, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

No entanto, a aprovação deste projeto de Regulamento mostra-se urgente, de forma a garantir a utilidade e execução do mesmo. -----

Pelo exposto, e ainda considerando que não houve constituição de interessados no Início do Procedimento, propõe-se que o Executivo Municipal delibere sobre: -----

- A dispensa de audiência de interessados e consulta pública do referido projeto de Regulamento tendo em conta a urgência do procedimento, nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 64 | 77



- Aprove o Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- Submeta o referido projeto para aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, conforme disposto no nº 1 alínea g) do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo

Nota Justificativa

É objetivo deste Regulamento definir os critérios e condições dos apoios a atribuir pela Câmara Municipal de Penacova às associações, clubes e entidades que desenvolvam atividades desportivas no concelho de Penacova, estipulando uma linha de orientação para o desenvolvimento desportivo concelhio.-----

Nos termos da Constituição da República Portuguesa, mais propriamente nos termos dos artigos 78.º e 79.º, incumbe ao Estado incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, apoiar iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, bem como, em colaboração com as associações e coletividades desportivas, promover, estimular e orientar a prática e a difusão da cultura física e do desporto. -----

O apoio a atividades de natureza desportiva encontra-se prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma.

Assim, o presente Regulamento visa atribuir apoios aos clubes e coletividades desportivas, culturais e recreativas sedeadas no concelho de Penacova, através dos seguintes critérios de financiamento:-----

- 1) - Custos de participação inerentes às despesas indispensáveis à presença nos campeonatos ou competições em causa;-----
- 2) - Organização e realização de atividades pontuais/especiais;-----
- 3) - Produtividade de acordo com as classificações de final de época, a atribuir mediante apresentação de relatório;-----
- 4) - Representação de seleções nacionais.-----

Neste seguimento, torna-se relevante mencionar que de acordo com o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), os apoios ou participações financeiras concedidas pelas Autarquias Locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 65 | 77



Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os apoios a atividades de interesse municipal, de natureza desportiva, recreativa ou outra podem ser objeto de protocolo de colaboração a celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua atividade na área do Município. -----

No conjunto constitui objetivo do Município de Penacova, que o presente Regulamento possibilite a distinção entre programas de apoio a atividades de carácter anual e programas de apoio a atividades de carácter pontual. A definição dos critérios de avaliação e decisão das candidaturas aos apoios a conceder. A avaliação anual da aplicação dos apoios concedidos. O enquadramento dos apoios às associações/Clubes/Atletas através de contratos programa, de forma a assegurar que os apoios financeiros, entre outros, dinamizem a vida desportiva e recreativa. -----

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas k) e u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea g) do artigo 25.º e ainda alínea f) do artigo 23.º do mesmo diploma legal. E ainda de acordo com os artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Desportiva e do Desporto) e Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro (Regime dos Contratos Programa-Desporto). -----

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Âmbito e objeto

1 – O presente Regulamento visa definir as normas e condições dos apoios a atribuir às Associações/Clubes/Atletas desportivos, legalmente existentes e sedeadas no Município de Penacova. -----

2 – Podem, ainda, beneficiar dos apoios à atividade regular e ao mérito desportivo os praticantes individuais residentes no concelho, desde que realizem atividades de natureza desportiva de relevante interesse municipal. -----

3 – Em cada ano civil, o executivo delibera sobre a oportunidade de abrir as candidaturas aos apoios, ficando os mesmos sempre dependentes da dotação orçamental. -----

Artigo 2.º

Objetivos

A atribuição de apoios financeiros às associações visa concretizar uma política de desenvolvimento das atividades físicas e práticas desportivas assente nos seguintes objetivos: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- a) Promover a prática de atividades físicas, as quais constituem um fator primordial na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo para o seu equilíbrio, fomentando a expressão das suas capacidades, tendo em consideração os diferentes domínios de intervenção social; -----
- b) Promover a saúde e o bem-estar, considerando a necessidade de desenvolvimento integral equilibrado dos praticantes e respetiva valorização; -----
- c) Promover a formação desportiva desde a idade pré-escolar com igual oportunidade de acesso por parte da população do município; -----
- d) Dinamizar a participação desportiva dos clubes, coletividades e associações, designadamente através de mecanismos de regulação, cofinanciamento e avaliação; -----
- e) Promover a participação de equipas, atletas e praticantes desportivos em competições de âmbito local, regional, nacional e internacional; -----
- f) Aumentar a taxa de participação desportiva da população do município, nomeadamente no âmbito da formação, bem como promover a diversidade de práticas e modalidades de atividades físicas e desportivas; -----
- g) Avaliar anualmente os apoios concedidos, os critérios de concessão de apoios e comparticipação, valores de referência subjacentes e respetiva atualização. -----

Artigo 3.º

Tipos de Apoios

1 – Os programas de apoio a prestar pelo Município de Penacova assumirão as seguintes modalidades: -----

- a) Apoio ao funcionamento e desenvolvimento da atividade regular; -----
- b) Apoio à organização e realização de atividades pontuais; -----
- c) Apoio à formação de técnicos e dirigentes desportivos. -----

2 – As Associações/Clubes/Atletas desportivos poderão candidatar-se a mais do que um dos apoios, até ao limite de candidatura a 2 apoios por ano. -----

Capítulo II

Procedimento

Artigo 4.º

Registo municipal de associações desportivas



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



1 – Todas as associações desportivas que pretendem beneficiar de apoios do Município de Penacova, ao abrigo do presente Regulamento, têm de registar-se na Câmara Municipal. -----

2 – O pedido de registo deve ser formulado através de impresso disponibilizado pelos serviços municipais, acompanhado dos seguintes elementos: -----

a) Cópia do documento comprovativo da constituição da associação; -----

b) Cópia dos estatutos; -----

c) Cópia do início de atividade entregue da Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

d) Cópia do documento de declaração de utilidade pública, quando aplicável; -----

e) Cópia atualizada da tomada de posse dos corpos gerentes; -----

f) Cópia da inscrição do Registo Nacional de Clubes e Federações Desportivas, nos casos em que é legalmente exigível este registo; -----

3 – O pedido de registo deve ser rejeitado nas seguintes situações: -----

a) Falta da apresentação dos documentos que devem instruir o pedido nos 10 dias seguintes à notificação para a sua apresentação; -----

b) A associação não estar regularmente constituída; -----

c) O objeto social da associação não ser o fomento e prática de atividades desportivas; -----

d) Não ter sede no Concelho de Penacova, salvo nos casos previsto no n.º 2 do art.º 3.º. -----

4 – As associações devem promover um novo registo sempre que os documentos apresentados com o formulário fiquem desatualizados, designadamente quando existam alterações nos estatutos, eleição de novos corpos gerentes e perda ou aquisição do estatuto de utilidade pública. -----

Artigo 5.º

Atualização do Registo Municipal

1 – Até 31 de março de cada ano as Associações, Coletividades e IPSS deverão atualizar o seu registo, mediante a apresentação dos documentos referidos no n.º 2 do artigo anterior. A documentação considerada permanente e inalterável é dispensada desta atualização. -----

2 – Sempre que ocorram alterações aos factos titulados pelos documentos referidos no n.º 2 do artigo 4.º, a associação, coletividade ou instituição deverá informar a Câmara Municipal no prazo de um mês contado a partir da data da respetiva ocorrência. -----

Artigo 6º

Condições de candidatura



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



1 – Podem candidatar-se aos apoios previstos no presente Regulamento as Associações/Clubes desportivos que promovam atividades desportivas, recreativas ou outras de relevante interesse público municipal e que preencham cumulativamente os seguintes requisitos: -----

- a) Se encontrem legalmente constituídas e registadas; -----
- b) Tenham os órgãos sociais legalmente constituídos e em efetividade de funções; -----
- c) Possuam inscrição atualizada no registo municipal das Associações/Clubes desportivos; -----
- d) Desenvolvam com carácter regular atividades na área do Município; -----
- e) Declaração de que a Associação/Clube desportivo tem a situação perante as finanças e a segurança social regularizada. -----

2 – Podem ainda candidatar-se aos apoios da atividade regular e mérito desportivo os praticantes individuais residentes no concelho, desde que realizem atividades de natureza desportiva de relevante interesse municipal, desde que cumpram os requisitos de candidatura dos respetivos apoios. -----

3 – Todas as candidaturas são formalizadas através de impresso próprio disponibilizado pelos serviços municipais, juntamente com o programa de desenvolvimento desportivo com conteúdo legalmente previsto, que constituirá um anexo do contrato-programa. -----

Artigo 7.º

Condições específicas e elementos instrutórios da candidatura

- 1 – O apoio à atividade desportiva regular visa apoiar as associações com atletas federados. -----
- 2 – Para além do disposto no n.º 2 do art.º 4.º, a candidatura para apoio à atividade desportiva regular deve ser instruída com os seguintes elementos: -----
 - a) Quadro atualizado dos atletas federados na época anterior, por modalidade e escalões e quadro competitivo em que participou; -----
 - b) Quadro atualizado dos atletas federados, por modalidade, escalões e tipo de instalação desportiva utilizada; -----
 - c) Quadro dos atletas federados na época a que a associação se candidata. -----

Artigo 8.º

Prazo da candidatura

A candidatura deve ser entregue até 30 de setembro da época a que respeita o pedido de apoio. -----

Artigo 9.º



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 69 | 77



Apreciação e decisão

- 1 – A apreciação da candidatura é efetuada no prazo de 30 dias a contar da data limite para a sua apresentação. -----
- 2 – Os serviços municipais que analisam a candidatura elaboram um relatório que serve de fundamento à decisão do órgão executivo. -----
- 3 – A decisão de atribuição do apoio compete à Câmara Municipal. -----
- 4 – A atribuição do apoio está condicionada à disponibilidade financeira e orçamental do Município.
- 5 – A concessão do apoio está igualmente condicionada à apreciação do interesse municipal no desenvolvimento de determinada modalidade desportiva, na realização do evento desportivo e na contratação ou formação de técnicos, consoante o tipo de apoio a que a associação se candidata. ----
- 6 – A não verificação das condições previstas nos n.ºs. 4 e 5 constituem fundamento de indeferimento do pedido de apoio. -----

Capítulo III

Apoios e participações

Artigo 10.º

Apoio ao funcionamento e desenvolvimento da atividade regular

- 1 – O Apoio à Atividade Regular tem como finalidade a atribuição de apoios às atividades desenvolvidas com caráter permanente e continuado a realizar durante o ano para o qual é concedido o apoio. -----
- 2 – Enquadram -se, designadamente, os seguintes tipos de apoio:-----
 - a) Apoio financeiro ao desenvolvimento das atividades desportivas, de desenvolvimento local e recreativas ou outras de relevante interesse público municipal; -----
 - b) Apoio na divulgação e publicidade das atividades a desenvolver; -----
 - c) Apoio à formação de dirigentes associativos e técnicos; -----
 - d) Cedência de transporte, nos termos dos critérios definidos; -----
 - e) Cedência de instalações, nos termos dos critérios definidos ou do respetivo regulamento; -----
 - f) Cedência de equipamentos, nos termos dos critérios definidos ou do respetivo regulamento. -----
- 3 – Devem ser comunicadas previamente quaisquer subvenções e/ou apoios financeiros a todos os projetos candidatos no âmbito deste regulamento. -----

Artigo 11.º



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 70 | 77



Apoio à organização e realização de atividades pontuais

1 – O Apoio a Atividades Pontuais consiste no apoio financeiro ou técnico e/ou logístico à organização de atividades pontuais, levadas a efeito pelas entidades definidas no artigo 1º, desde que, a candidatura seja entregue atempadamente. -----

2 – O apoio técnico e logístico consistem na disponibilização de equipamentos e viaturas e meios humanos do município, estando, no entanto, sempre dependente da disponibilidade dos mesmos. ----

3 – A candidatura ao presente programa deve ser fundamentada com a especificação dos objetivos que se pretendam alcançar, as ações a desenvolver, o número de participantes, os meios humanos, materiais e recursos financeiros necessários, assim como a respetiva calendarização e orçamento discriminado com todas as origens de receitas. -----

4 – É obrigatório comunicar previamente quaisquer subvenções e/ou apoios financeiros a todos projetos candidatados no âmbito deste regulamento. -----

5 – Após a realização da atividade pontual a associação deverá entregar um relatório de avaliação da mesma, bem como relatório de contas, no prazo de um mês após a sua conclusão. -----

6 – No caso da disponibilização de transportes a candidatura deverá ser realizada de acordo com o Regulamento próprio. -----

7 – No caso da cedência de material/equipamento disponível na Sub-Unidade Orgânica de Juventude e Desporto, o mesmo poderá ser disponibilizado para utilização pelas Associações/Clubes desportivos, nos seguintes termos: -----

a) Para atividades que se encontrem enquadradas no seu plano de atividades; -----

b) O pedido seja efetuado com antecedência mínima de 30 dias, relativamente à data pretendida para realização; -----

c) A cedência do material fica sujeito à disponibilidade do mesmo; -----

8- Cada Associação/Clube Desportivo, após confirmação de cedência do material pretendido, deverá ser responsável pelo levantamento, transporte, montagem e entrega do mesmo; -----

a) Aquando do levantamento do material pretendido, deverá o responsável pela Associação/Clube desportivo assinar um documento, responsabilizando-se pela entrega e pelo estado de conservação do mesmo; -----



b) Aquando da entrega do material, se for detetado pelos serviços, material danificado ou falta de algum, a Associação e Coletividade requerente será intimada no sentido de fazer a sua reposição ou pagamento do mesmo se assim se justificar. -----

Artigo 12.º

Apoio à formação de técnicos e dirigentes desportivos

1 – A Câmara Municipal, com o objetivo de incrementar a contratação de técnicos qualificados para os escalões de formação, pode conceder apoios financeiros para as associações contratarem técnicos devidamente habilitados por entidades formadoras reconhecidas oficialmente.-----

2 – Este apoio é concedido para ações de formação de dirigentes e técnicos das Associações/Clubes desportivos. -----

3 – O Município poderá promover ações de formação de dirigentes. -----

4 – As Associações poderão candidatar os seus membros diretivos em número que entenderem às ações de formação -----

5 – Este Apoio contempla também o apoio à organização de Ações de Formação, Colóquios e/ou Cursos promovidos pelas próprias Associações/Clubes Desportivos. -----

6 – Este apoio será concretizado através de apoio logístico e/ou financeiro. -----

Artigo 13.º

Comparticipações a modalidades coletivas

1 – Clubes/Associações a disputar Campeonatos Nacionais em qualquer Escalão → 500€ por atleta e por época até um limite de 25 inscrições no caso do futebol e 15 nas modalidades de Pavilhão.-----

2 – Clubes/Associações a disputar competições Distritais/Regionais, no 1º escalão de Seniores → 425€ por atleta e por época até um limite de 25 inscrições por escalão no caso do futebol e 15 nas modalidades de Pavilhão. -----

3 – Clubes/Associações a disputar competições Distritais/Regionais, no 2º escalão de Seniores → 375€ por atleta e por época até um limite de 25 inscrições por escalão no caso do futebol e 15 nas modalidades de Pavilhão. -----

4 – Escalões de Formação → 300€ por atleta e por época até um limite de 25 inscrições no caso do Futebol e 15 nas modalidades de Pavilhão. -----

5 – Clubes/Associações a disputar Campeonatos da 5 Fundação INATEL no escalão de Seniores → 250€ por atleta e por época até um limite de 25 inscrições no caso do futebol e 15 nas modalidades de Pavilhão. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Artigo 14.º

Comparticipações a modalidades individuais

- 1 – Clubes/Associações a disputar Campeonatos Nacionais em qualquer Escalão → 300€ por atleta e por época. -----
- 2 – Clubes/Associações a disputar a Campeonatos Regionais/Distritais e escalões de Formação → 250€ por atleta e por época. -----

Artigo 15.º

Comparticipações no desporto adaptado

Instituições inscritas em Competições de Desporto Adaptado/ANDDI/outros 250€ por atleta e por época.

Artigo 16.º

Bolsas de mérito individuais

- 1 – Representação da Seleção Nacional em Território Nacional → 300€ por atleta. -----
- 2 – Representação da Seleção Nacional no Estrangeiro e Ilhas → 600€ por atleta. -----

Artigo 17.º

Participação em seleções distritais ou regionais

Representação da Seleção Distrital ou Regional → 100€ por atleta. -----

Artigo 18.º

Prémios de incentivo aos resultados obtidos

- 1 – Modalidades Coletivas – Subida de Divisão → 1000€ -----
- 2 – Modalidades Individuais – Campeão Regional → 125€ -----
- 3 – Modalidades Individuais – Campeão Nacional → 250€ -----

Artigo 19.º

Condições de Candidatura

- 1 – Todas as Associações com atividade desportiva deverão fazer comprovativo das inscrições, exames médicos e quilómetros efetuados. -----
- 2 – Deverá ser apresentado anualmente, Relatório de Atividades desenvolvidas durante a época e no final da mesma, juntamente com os resultados obtidos, bem como a apresentação do Plano de Atividades para a época seguinte. -----
- 3 – O pagamento dos valores de apoio inscritos na Norma será efetuado da seguinte forma: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- a) Modalidades Coletivas, escalão Seniores – 1ª Tranche – Outubro;-----
- b) Modalidades Coletivas, escalão Seniores – 2ª Tranche – Abril -----
- c) Modalidades Coletivas, Formação – 1ª Tranche – Dezembro; -----
- d) Modalidades Coletivas Formação – 2ª Tranche – Maio; -----
- e) Modalidades Individuais – Mediante receção dos comprovativos.-----

Artigo 20.º

Despesas / penalizações

- 1 – Clubes/Associações com instalações próprias – 50% de participação nas despesas correntes anuais (Água, Eletricidade, Gás) até um limite de 5.000,00€ por época. -----
- 2 – Clubes/Associações com sede no Concelho de Penacova mas que exerçam 80% da sua atividade (Treinos + Jogos/Competições) fora do Município – Penalização de 50% sobre o valor total de apoio previsto.-----

Artigo 21.º

Contratos-Programa e Pagamentos

- 1 – Todos os apoios previstos nos números anteriores, e ao abrigo do disposto nos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – diploma que define as Bases da Atividade Física e do Desporto –, no regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo contemplado no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro serão alvo de Contratos – Programa. -----
- 2 – O Contrato-Programa a celebrar entre a câmara Municipal de Penacova e a Associação a apoiar, fixa de forma inequívoca e anualmente, os direitos e deveres dos outorgantes, e as formas de apoio financeiro, material e logístico a conceder pelo Município. -----
- 3 – As datas dos pagamentos referidos no artigo 19.º n.º 3, poderão ser alvo de alteração, mediante a data de receção dos comprovativos, data de elaboração do Contrato-Programa e Disponibilidade Financeira do Município.-----

Capítulo VI

Disposições finais e transitórias

Artigo 22.º

Legislação subsidiária



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



1 – Em tudo que não se encontre especialmente previsto neste diploma é aplicável o disposto na legislação em vigor, designadamente a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo e o Código do Procedimento Administrativo. -----

2 – Os conceitos e a terminologia constantes do presente Regulamento têm o sentido e o alcance que lhes é conferido na lei desportiva. -----

Artigo 23.º

Casos omissos

Os casos omissos neste regulamento serão decididos individualmente, mediante proposta apresentada e aprovada em reunião de Câmara. -----

Artigo 24.º

Regime Transitório

1 – Todas as associações/clubes que pretendam ter um apoio regular às suas atividades, incluindo aquelas que à data já beneficiam de apoios regulares do Município de Penacova, devem proceder ao seu registo na Câmara Municipal no prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente Regulamento. -----

2 – Com a entrada em vigor do respetivo Regulamento, serão tidos em conta os valores dos apoios/participações já atribuídos ao abrigo do anterior Regulamento e feitos os respetivos acertos. -----

Artigo 25.º

Norma Revogatória

2 – Com a entrada em vigor do presente Regulamento são revogadas todas as disposições regulamentares aprovadas pelo Município e que com o mesmo estejam em contradição, sem prejuízo de serem tidos em conta os apoios anteriormente concedidos e os novos apoios a atribuir. -----

Artigo 26.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil após a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor e 11 (onze) abstenções, aprovar o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido dispensada a audiência de interessados e consulta pública do referido projeto de Regulamento tendo em conta a urgência do procedimento, nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Maurício Teixeira Marques, Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues, Nelson Manuel Morais Santos, Francisco José Azougado da Mata, Victor Manuel Fernandes da Silva, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

Declaração de Voto: -----

Ana Cristina Marques Silva Simões (PSD) -----

O nosso sentido de voto, deve-se ao facto de, nesta matéria de apoio ao associativismo, considerarmos pertinente que as associações sejam ouvidas. Tendo sido dispensada a audiência de interessados, por essa razão abstivemo-nos.-----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta, por unanimidade, ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram vinte e duas horas-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 76 | 77



Assembleia Municipal

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Sandra Margarida Ralha da Silva)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 5 da sessão de 29-12-2016

páginas 77 | 77